



PRESO O JORNALISTA CARLOS LACERDA

CILADA POLICIAL COM A LEI DE SEGURANÇA DO ESTADO NOVO

Jornalista encarcerado pelo crime de informar — Denunciou a corrupção de policiais que continuam soltos, explorando o lenocínio — Repulsa popular ao atentado — Como ocorreu a prisão — A interferência do ministro da Justiça — Manifestações de solidariedade

O JORNALISTA Carlos Lacerda, diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA e secretário geral da Associação Interamericana de Imprensa, foi preso às 16 horas de ontem, na redação deste jornal, por dois investigadores da Divisão de Ordem Política e Social que se faziam acompanhar pelo oficial de justiça Carlos José Bichara.

A prisão foi determinada pelo juiz Alcino Pinto Falcão, da 24.ª vara, que, para ordená-la, se baseou no decreto-lei 431, de 18 de maio de 1938 — a famigerada Lei de Segurança Nacional do Estado Novo.



O diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA, ainda em seu gabinete, após ter recebido ordem de prisão. Aparecem, também, no clichê, dois investigadores da Ordem Política e Social

A primeira tentativa

As 11.30 da manhã de ontem, um investigador da Divisão de Ordem Política e Social já havia comparecido à nossa redação para prender Carlos Lacerda. Este perguntou-lhe se trazia um mandado judicial. O policial disse que não.

— "Só vou preso com mandado" — disse Lacerda.

Diante disso, o investigador telefonou para o delegado Picorelli, da Ordem Política e Social, pedindo-lhe instruções. Recebeu, então, ordem de voltar, já por intervenção do ministro Negrão de Lima, que não permitiu a violência policial.

Fracassava assim a primeira tentativa para prender o diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA. Ao chefe de Polícia, general Ciro Rito-pardense de Resende, disse-se o ministro da Justiça:

— "Prisão, só com mandado judicial".

A prisão

Pouco mais tarde, o delegado Picorelli conseguiu que o juiz decretasse a prisão preventiva do jornalista, de acordo com o artigo 3.º, inciso 25, da lei fascista de Segurança do Estado.

De mandado em punho, os investigadores armados invadiram o prédio da TRIBUNA DA IMPRENSA, invadiram a redação e prenderam Carlos Lacerda. Nessa hora, já telefonemas de jornais e estações de rádio eram recebidos. A notícia corria a cidade.

Cercado por investigadores e acompanhado pelo pessoal de redação e amigos que já haviam sabido do fato, o jornalista foi conduzido a pé até a Polícia Central.

Apesar da forte chuva que

caía, grande número de populares, cuja atenção havia sido atraída pela sirene de alarme do jornal, que soava incessantemente, se reuniu no trajeto que vai da redação, na rua do Lavradio, até a Polícia Central, na rua da Relação.

Picorelli desculpa-se

Por ordem do delegado Picorelli, os repórteres da TRIBUNA DA IMPRENSA e dos outros jornais tiveram a entrada barrada na porta da Divisão de Ordem Política e Social. Mas, nem 15 minutos se haviam passado quando os deputados Flores da Cunha, Aluízio Alves, Armando Falcão e Danton Coelho apareceram e forçaram a entrada, levando consigo os jornalistas.

A chegada dos deputados confundiu o delegado Picorelli, que declarou, imediatamente, que "não era por sua culpa" que o jornalista Carlos Lacerda havia sido preso.

Versão policial

— "Por que razão ele foi preso?" — perguntou o deputado Danton Coelho.

— "Ele escreveu uma série de artigos sobre a polícia e a exploração do lenocínio" — disse o delegado Picorelli. — "Eram artigos naquele estilo que os senhores bem conhecem. Ora, um grupo de funcionários da polícia apresentou queixa-crime contra o advogado Hilário Rolim, que forneceu os documentos em que se baseou o jornalista."

O processo foi aberto na 24.ª Vara Criminal.

Chamado a prestar depoimento, Carlos Lacerda mandou-o por escrito, numa carta com data de 8 de novembro, que ele depois publicou no jornal. Em resposta a uma intimação para prestar esclarecimento, respondeu nas costas do documento que só compareceria preso.

Diante disso, o juiz decretou a sua prisão preventiva, por crime de injúria e calúnia ao poder público.

A lei fascista

— "Mas, qual a base legal do mandado de prisão?" — perguntou o deputado Armando Falcão.

O delegado Picorelli irritou-se:

— "O sr. que é deputado, devia saber."

— "Pois não sei. Não posso ler as leis de cor."

— "Sim. Em que crime ou

falta incorreu Carlos Lacerda?" — indagou o deputado Flores da Cunha.

— "Ele figura como indiciado no processo" — respondeu Picorelli.

— "Indiciado? Eu julguei que era testemunha" — respondeu surpreendido, o jornalista.

— "Não. Está constando como co-réu."

— "Enquadrado em que dispositivo legal?" — perguntou o deputado Armando Falcão.

— "Enquadrado na Lei de Segurança" — retrucou o delegado.

— "A Lei de Segurança?" — disse Carlos Lacerda. — "Pois estou muito honrado por estar incluído numa lei fascista do Estado Novo."

Javert

— "Pode-se pagar fiança? Estou disposto a fazê-lo imediatamente" — declarou o deputado Flores da Cunha.

— "Não. A prisão é inafiançável" — respondeu Picorelli.

— "Então, requeremos 'habeas-corpus'."

— "E o que podemos fazer de mais prático?" — apolou o deputado Danton Coelho.

— "Mas, em primeiro lugar, o jornalista tem que prestar depoimento" — disse o delegado Picorelli. — "Eu não sou nenhum Javert (o policial vilão de 'Os Miseráveis', de Victor Hugo). Sou rigorosamente neutro."

Solidariedade

Enquanto Carlos Lacerda prestava depoimento, chegou novo grupo de parlamentares, entre eles os senadores Prisco Santos e Mozart Lago, os deputados Maurício Jop-

port, Lima Cavalcanti, Oswaldo Fonseca, Adail Barreto e o líder da UDN, deputado Afonso Arinos de Mello Franco.

Também compareceram os vereadores Mário Martins, Mourão Filho e Paschoal Carlos Magno e o advogado Adauto Lúcio Cardoso.

Um exemplo

Após prestar depoimento, o jornalista Carlos Lacerda declarou, aos "comandos" das estações radiofônicas Tupi, Globo e Continental, que se sentia honrado por ser preso pelo crime de defender os interesses da população do Distrito Federal e da própria polícia.

— "Sinto-me ainda mais honrado por haver infringido dispositivos da Lei de Segurança, que foi copiada de uma lei fascista de Mussolini. É um exemplo que poucos homens podem dar aos seus filhos — o de ser preso por defender a honra e a liberdade do seu povo." E concluiu:

— "Creio que os nossos soldados não se bateram contra o fascismo na Itália para que as leis de Mussolini continuem a vigorar no Brasil."

Prisão especial

Chegaram nesse momento o senador Ferreira de Souza, o sr. Elmano Cardim, diretor do "Jornal do Comércio", e o sr. Herbert Moses, presidente da ABI.

O delegado Picorelli aproveitou para declarar que, "de acordo com o mandado judicial", o jornalista deveria ser enviado ao Presídio do Distrito Federal, mas que, por ser bacharel, seria mandado para um quartel da Polícia Militar.



O senador Vitorino Freire e o escritor Gustavo Corção, do lado do jornalista preso



O sr. Herbert Moses transmite ao jornalista preso a solidariedade da ABI

— "Eu não sou bacharel" — disse Carlos Lacerda. — "Bem, mas é jornalista. Tem os mesmos privilégios" — interveio o deputado Aluízio Alves.

Na Polícia Militar

Escortado por um investigador, mas acompanhado por deputados, jornalistas e amigos, o diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA foi conduzido ao Quartel-General da Polícia Militar, na rua Evaristo da Veiga, 14, já o esperavam o senador Vitorino Freire, o sr. Gilberto Marinho, o escritor Gustavo Corção e o deputado Gileno Amado.

Recebeu-o o coronel Nito de Viana Montezuma, comandante da Polícia Militar. Disse-lhe que, por falta de acomodações, foi enviado ao quartel do 3.º

batalhão, no Meier. O jornalista foi escortado até lá por um oficial, pelo investigador e acompanhado pelos deputados, jornalistas e amigos.

Ordem do ministro

Mas, por volta das 20 horas, o major Milton Dias Ferreira, do gabinete do ministro da Justiça, compareceu ao quartel do 3.º batalhão, com ordem do sr. Negrão de Lima para reconduzir o jornalista ao Quartel-General.

— "O ministro Negrão de Lima deu-me esta ordem. Ele quer que o sr. tenha mais conforto, no centro da cidade, onde poderá ser visitado por sua família e amigos" — declarou o major Ferreira.

De volta ao QG, o jornalista foi entregue a

custódia do oficial de dia, capitão Sílton Azevedo.

Durante a noite, foi visitado por inúmeros amigos e admiradores, entre os quais o dr. Marcelo Garcia, o sr. Celso Mendonça, o embaixador Edmundo da Luz Pinto, o ministro Ferreira Lira e os deputados Hélio Cabal, Coelho de Souza e Gama Filho, diretor do "Correio da Noite", advogados Fernando Velloso, João Miranda Jordão, jornalista Medeiros Lima.

Solidariedade

Centenas de leitores da TRIBUNA DA IMPRENSA, representando todas as categorias sociais, telefonaram durante a tarde e a noite, manifestando o seu integral apoio e solidariedade ao jornalista Carlos Lacerda e a este jornal, ameaçados pela lei fascista de segurança do Estado.

Prezado leitor

REPRODUZIMOS, na quarta página, a carta que o diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA endereçou à Polícia prestando informações sobre a participação de agentes da Polícia na exploração do lenocínio.

Até ontem, o jornalista supunha-se apenas "testemunha", no inquérito aberto, e, nessa qualidade, dava o seu depoimento sobre os fatos denunciados, publicando-o em nossa edição de 7 de novembro.

Mas, enquanto se arrasta o inquérito administrativo mandado instaurar para apurar as responsabilidades dos policiais, e todos eles continuam no exercício da função, a Polícia preparava a cilada contra o jornalista, indiciando-o, em segredo, como co-réu no suposto crime de "injúria aos poderes públicos", de acordo com a Lei de Segurança da ditadura.

O diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA está preso porque denunciou a prevaricação e o suborno de alguns policiais. Os subornados e prevaricadores continuam soltos, protegidos pelos seus superiores da Polícia.

O REDATOR DE PLANTÃO



Carlos Lacerda quando saiu de seu jornal, acompanhado dos policiais que o prenderam, a caminho da Polícia Central



Cercado de parlamentares e amigos, o jornalista Carlos Lacerda chega ao Quartel-General da Polícia Militar. Acompanham-no dois investigadores da Ordem Política e Social

Intenso rearmamento na Alemanha oriental

Mobilizados mais de 100 mil homens — Contrôles de oficiais russos e modernas armas de guerra

— Advertência do Foreign Office —
LONDRES, 1 (UP) — Mais de 100 mil alemães do leste estão mobilizados — é o que revela um comunicado feito pelo Foreign Office.

O comunicado refere-se aos últimos informes colhidos pelas autoridades inglesas.

AUMENTO
Depois de acentuar que o aumento das forças militares

NOVA ETAPA
Uma nova etapa do rear-

mamento — diz o comunicado — foi começada pela recente criação de um Estado Maior de corpos de Exército, compreendendo três divisões.

Revela que estão sendo restabelecidas as forças aéreas, bem como unidades navais. A Marinha já possui 4 flotilhas de caça-minas e de navios de

BANCO LINO PIMENTEL
CONSULTEM SUAS TAXAS

patrulha costeira, ultrapassando, os efetivos, um total de 4 mil homens bem treinados.

DIREÇÃO

Segundo o comunicado, o primeiro Corpo de Exército é comandado por Hermann Rentsch e mais 450 oficiais. Hermann Rentsch foi instruído na Rússia.

As forças aéreas, com um efetivo de 5 mil homens, estão sob o comando do general Heinz Kessler.

O comunicado termina acentuando que o progresso do rearmamento da Alemanha Oriental exige decisões definitivas dos países interessados na contribuição da Alemanha Ocidental na defesa comum do hemisfério.

Adenauer não se conforma com a derrota no Sarre

Acusa os franceses de pressão sobre o eleitorado — Na França a questão da internacionalização parece reaberta — Panorama geral das eleições

BONN, 1 (UP) — As eleições no Sarre não representam a livre expressão do povo sarrense — não declarações do chanceler Adenauer, da Alemanha Ocidental.

Motivos: a não participação dos partidos germanófilos, bem como a "pressão" do governo francês sobre o eleitorado.

INTERNACIONALIZAÇÃO

PARIS, 1 (UP) — Os resultados das eleições no Sarre dão ao primeiro ministro Schuman o equivalente a um mandato para reabrir as negociações pela internacionalização do Sarre, é o que se manifesta nos círculos diplomáticos franceses.

Acreditam esses círculos que as cifras eleitorais (mais de 60 por cento dos votos aos dois maiores partidos pro-europeus), demonstram o sentimento do povo sarrense para com um tratado franco-germânico a longo prazo, sobre o futuro do Sarre.

RESULTADOS FINAIS

SAARBRUCKEN, 1 (UP) — Os resultados finais das eleições de ontem foram os seguintes:

Partido Cristão do Povo 239.393 votos (54,9%); Partido Social Democrata 141.855 votos (32,4%); Partido Comunista 41.346 votos (9,4%); O Partido Democrata obteve apenas 2,3% dos votos.

O total de votos lançados nas urnas elevou-se a 579.241. Deste total, 141.903 votos (24,4%) foram inválidos.

Venceu a facção francófila encabeçada por Hoffman.

SAARBRUCKEN (Território do Sarre), 1 (UP) — Em ondas humanas que faziam lembrar os dias de Hitler, os eleitores do Sarre acorreram ontem às urnas para votar contra a reintegração do rico território à Alemanha, conforme o revelam os primeiros resultados do pleito.

A eleição tinha por fim escolher o novo Parlamento sarrense, mas na realidade foi uma pugna franco-alemã pela posse do território.

Com quase 55% dos votos a seu favor, o presidente do gabinete, Johannes Hoffman, assegurou o triunfo, dizendo esperar que o resultado do pleito fosse bem compreendido na Alemanha, onde existia a falsa esperança de que a maioria da população se manifestaria contra o seu governo e o partido francófilo popular cristão.

RESULTADOS OFICIAIS

Segundo os resultados oficiais divulgados esta madrugada, Hoffman obteve 239.393 votos, ou sejam 54,9% dos votos válidos emitidos.

O Partido Social Democrata ficou em segundo lugar com 141.855 votos, correspondentes a 32,4%; os comunistas com 41.346 (9,4%).

ADENAUER
Inconformado com as eleições no Sarre

e o Partido Popular Democrata com 14.744 (3,3%).

O total de votos depositados nas urnas representou 93% dos inscritos, com um total de 579.231 votos. Foram anulados 141.903 votos, ou sejam 24%, que correspondem em sua maioria a germanófilos.

Hoffman acha-se agora em condições de formar o governo com elementos do seu partido somente ou em coalizão com os social-democratas, o que se acredita seja mais provável.

NOS ESTADOS UNIDOS

WASHINGTON, 1 (AFP) — As eleições no Sarre e seus resultados são apresentados, no conjunto da imprensa americana, como uma vitória "estratégica da França". Estes resultados suscitaram nos meios oficiais um interesse considerável e uma significação importante lhes é atribuída, tanto para o futuro do próprio Sarre como para a evolução futura das relações franco-alemãs.

Embora, segundo o costume, os porta-vozes governamentais desta capital se abstenham de fazer

qualquer comentário oficial, esperando os resultados definitivos e completos, os especialistas do Departamento saientam, como o fazem, aliás, os correspondentes americanos na Europa, que o apoio dado pelos eleitores sarrenses ao Partido e ao governo do sr. Johannes Hoffman pode ser interpretado como sendo a favor da "europeização" do Sarre.

Sem dúvida, nota-se aqui, o número e a significação das abstenções indicam que continuam a existir, no Sarre, problemas políticos e humanos em suspensão. Entretanto, opinam os especialistas desta capital, a confortável maioria dos partidos governamentais parece indicar que as negociações franco-alemãs sobre o problema sarrense poderiam ser renúciadas sobre bases novas e, espera-se, sob felizes prenúncios.

Salienta-se, a respeito, nesta capital, o interesse constante observado pelo governo americano na solução, entre a França e a Alemanha Ocidental, dos problemas de natureza a retardar ou a impedir a ratificação, pelos Parlamentos, dos acordos germano-alemães. Os resultados destas eleições, opinam-se aqui, constituem um dado preciso, no problema do Sarre e ele poderia esclarecer os governos de Bonn e de Paris sobre a atitude a adotar, em suas negociações.

PRESENTE NIXON
MEXICO, 1 (UP) — O vice-presidente eleito dos Estados Unidos, sr. Richard Nixon, chegou para a posse do sr. Adolfo Ruiz Cortines, novo presidente mexicano. Representa o general Eisenhower, presidente eleito dos Estados Unidos.

Dos países da cortina de ferro, a Tchecoslováquia foi o único a se fazer representar na posse do presidente mexicano.

Novo p'ano qu nquenal apresentado por Peron

BUENOS AIRES, 1 (UP) — O presidente Peron anunciou, em sessão conjunta do Congresso, que o seu segundo plano quinquenal 1953/58 tem por principal objetivo "consolidar a independência econômica da nação". Acrescentou que o plano compreende cinco capítulos:

1. Ação social, que compreende a organização do povo, trabalho, previdência, educação, cultura.

Davydoff Lessa
ADVOGADO
Rua do Ouvidor, 69-A, 2.º, sala 24
Tel. 42-3305

Derrota da Junta Militar nas Eleições Venezuelanas

Proclamada a vitória da União Republicana Democrática

CARACAS, 1 (UPI) — Foi proclamada pelo líder José Villalba, a vitória da União Republicana Democrática, nas eleições venezuelanas, as primeiras em 5 anos.

Resultados incompletos e não oficiais de dois Estados e do Distrito Federal de Caracas dão à URD mais de 27 mil votos a frente dos demais partidos.

VOTAÇÃO

Foram votados cerca de 2.000.000 de eleitores, para a escolha dos integrantes da Assembleia Constituinte.

CINCO PARTIDOS

As eleições foram disputadas por cinco partidos, a saber: Frente Eleitoral Independente (FEI), favorável à Junta; Parti-

do Conservador COPEI; Partido União Democrática Republicana moderadamente esquerdista; Partido Socialista Minoritário; Partido Socialista Trabalhista e Partido de Ação Democrática, esquerdista.

Este último venceu as eleições em 1947, mas foi apedreado pela Junta.

O Partido Comunista foi considerado fora da lei.

LIVROS INFANTIS PARA PRESENTE

LIVRARIA BRIGUIET
Travessa do Ouvidor, 11

O PULSO DO MUNDO

Os lucros da Tupi

LONDRES — Esta de passagem por Londres o sr. Fernando Chateaubriand, diretor da rede de Televisão Tupi e dos Diários Associados, do Brasil.

Alguns jornais da tarde referem-se ao sr. Fernando Chateaubriand dizendo que "o Império Chateaubriand de jornais e de rádio estendeu seus limites e compreende agora, também, a TV". Lembram os jornais que o sr. Fernando Chateaubriand é filho do magnata da imprensa brasileira, senador Assis Chateaubriand, e divulgam várias informações fornecidas pelo diretor da TV-Tupi sobre o êxito da televisão no Brasil.

Disse o sr. Fernando Chateaubriand que as estações de televisão de sua rede têm um lucro mensal de trinta mil libras. O "Evening Standard" frisa, a esse respeito que o êxito da televisão no Brasil vem animar as esperanças do governo do sr. Churchill, que, há alguns meses resolveu a comercialização da televisão britânica, muito embora reconhecendo que a iniciativa não poderia tomar corpo senão daqui a quatro ou cinco anos. (AFP)

Lamas perdeu

HOLLYWOOD — O ator argentino Fernando Lamas perdeu para o mexicano Ricardo Montalban o papel masculino no filme "Latin Lovers", da MGM. Lamas foi emprestado à Paramount para co-estrelar com Arlene Dahl — o seu mais recente romance, segundo os rumores — no filme "Sangaree". (UP)

Continua a migração

BERLIM — No mês de novembro, 14 mil habitantes da zona soviética refugiaram-se na Berlim Ocidental. Entre os refugiados, a proporção de camponeses e jovens de menos de 21 anos aumentou fortemente, em relação aos meses anteriores.

Por outro lado, 348 membros da Polícia Popular, entre os quais onze comissários, pediram asilo às autoridades da Berlim do Oeste. (AFP)

Loura e bonita

COPENHAQUE — Cristina Jorgensen, bonita loura de olhos castanhos (26 anos), disse que está "muito contente" por haver mudado de sexo e exortou a muitas pessoas com problemas idênticos aos seus, que façam o mesmo, vencendo a timidez.

A srta. Jorgensen confirmou a notícia de que se havia submetido durante dois anos a um tratamento de duas mil injeções de hormônios e seis intervenções cirúrgicas, até ser transformada definitivamente em mulher.

A jovem chamava-se até há pouco tempo George I. Jorgensen Junior. Residiu em Nova York até 1950, quando veio para a Europa. George, há uns seis anos, foi recrutado pelo Exército dos Estados Unidos e prestou serviço por vários meses, principalmente como escrivão.

— "Creio que é muito natural que submetam a esse tratamento pessoas com as quais a Natureza foi injusta", disse ela. "Há muita gente em situação idêntica que deveria dominar a timidez e fazer o mesmo. Eu só posso dizer que estou muito contente por me ter tornado mulher e creio que isto vale por todos os sofrimentos que padeci". (UP)



NUM hospital inglês, um paciente se submeteu ao exame por meio de isotopos radioativos fabricados no Centro de Pesquisas de Energia Atômica, em Harwell. O medidor Geiger, controlado pela enfermeira, permite que se acompanhe a distribuição do todo radioativo nas diferentes partes da glândula tireoide.

VITORIO ORLANDO MORREU ONTEM

Era o último sobrevivente dos "4 grandes" que redigiram o "Tratado de Versalhes"

ROMA, 1 (UP) — Com 92 anos de idade, faleceu hoje o sr. Vittorio Emanuele Orlando, primeiro ministro italiano na primeira grande guerra mundial e último sobrevivente dos "quatro grandes" que redigiram o Tratado de Versalhes.

O sr. Vittorio Emanuele Orlando faleceu em sua residência.

BIOGRAFIA

Vittorio Emanuele Orlando foi o primeiro de renome e estadista de fama durante mais de meio século. Nunca abandonou o apertado e convulso de que os colegas em Versalhes (Woodrow

Wilson, Georges Clemenceau e David Lloyd trataram a Itália injustamente.

Durante o fascismo, Orlando foi um político apagado, recebendo a presidência honorária da Câmara dos Deputados depois da queda de Mussolini, em 1933.

Orador de grandes recursos, conservou até o último momento a lucidez mental, embora surdo e com o corpo debilitado pela idade avançada. No princípio da semana passada, amigos e parentes convenceram-no de que o fim não tardaria. Sofrera um ataque cardíaco, seguido de pneumonia e hemorragia cerebral.

Orlando nasceu em Palermo (Sicília), a 19 de maio de 1860.

RECAUCHUTADORA CONTINENTAL LTDA
R. DAS MARREAS, 40 TEL. 22-0547 RIO
DISTRIBUIDOR DOS PNEUS DE BICICLETA
U.S. ROYAL

SEMP comunica

a todos os seus revendedores, nos territórios de: Distrito Federal, Estado do Rio, Estado do Espírito Santo, Estado da Bahia e Estado de Minas, com exceção do Triângulo e Sul de Minas, que, no intuito de melhor servir aos seus prezados revendedores, acaba de nomear CASSIO MUNIZ S. A. Importação e Comércio estabelecidos à Rua Senador Dantas, 74 - Rio, seus Distribuidores Exclusivos para os territórios acima mencionados.

CASSIO MUNIZ S. A.

manterá amplo e permanente estoque de todos os modelos "SEMP" oferecendo, assim maior rapidez e eficiência para atender aos pedidos dos territórios em que são distribuidores, bem como manterá a mais perfeita assistência técnica.

SEMP

SOC. ELETRO MERCANTIL PAULISTA LTDA.

Rua da Liberdade, 646 - São Paulo

SEMP é um símbolo de supremacia incontestada na preferência do público.

DIFER

DOS ESTADOS E TERRITORIOS

TRIBUNA DE S. PAULO (Da Sucursal)

PRIMEIRA ESCOLA RURAL

COM 10 salas de aula, abrangendo 1.200 alunos, foi ontem inaugurada a primeira Escola Rural em S. Paulo, iniciativa do Convênio Escolar.

Para esse empreendimento se elaborou um projeto especial, que consta de oficinas, para a formação de profissionais e locais apropriados para a criação de animais e plantas.

BALLET NEGRO
COM destino a Buenos Aires passaram por Santos o "Ballet Negro de Arte Moderna", composto de 16 elementos, seis mulheres e dez homens.

Apenas uma das bailarinas do conjunto, Minoma Koenigtaedter é alemã, filha de branco e preta.

FESTA DA JABOTICABA

A MANEIRA de outras festas anuais (da uva, em Jundiá, do péssimo, em Itaquera, do figo, em Valinhos e do morango, em Suzano), foi instituída a "Festa da Jaboticaba", em Casa Branca.

FISCALIZAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA

NA reunião da Associação Comercial, o sr. Firmino Borges Escada, da Associação Comercial de Lorena, trouxe a conhecimento um problema que tem preocupado os comerciantes do interior. Disse ele que, no interior, a fiscalização do imposto de Renda é feita em períodos demasiadamente dilatados, no geral de cinco em cinco anos, o que causa

Invasão de gafanhotos

PORTO ALEGRE, 2 (Asapress) — Notícias procedentes de Uruguaiana revelam que aquele município foi invadido por extensas nuvens de gafanhotos, com sérios prejuízos para a lavoura. Os agricultores, que procedem da Argentina, já cobriram mais de 1.000 hectares quadrados.

Homenagem ao novo cardeal

SALVADOR, 1 (Asapress) — Os círculos católicos baianos, receberam com júbilo a notícia da elevação de D. Augusto da Silva a cardeal.

Em regozijo, grandes homenagens serão tributadas ao ilustre prelado.

DR. SERPA oculista
URUGUAIANA 142 - 1.º and.
Diariamente das 11 horas em diante - Telefone: 42-0500

LIVRARIA FRANCISCO ALVES

Rua do Ouvidor, 166 - Tel. 23 2509

COM uma veemência que até aqui não tinha usado ainda, apesar de ser até muito vemente em seus discursos, Armando Falcão defendeu-se ontem, na Câmara pela sexta vez em menos de dois anos, de uma calúnia que o governo lhe vem lançando desde que ele começou a ser oposicionista.

Este caso serve muito bem para mostrar para que foi feito e guardado a sete chaves o inquérito do Banco do Brasil. O governo, como todo governo de mentalidade policial e diplomática, precisa ter nas mãos uma arma qualquer para coagir os seus adversários a ficarem calados. O inquérito do Banco do Brasil foi feito para isto e só por isto foi conservado em segredo que a safra colhida pela premeditação levandade de Miguel Teixeira era muito grande e muito boa. Quando qualquer dos atingidos pela investigação capciosamente desagravando o governo, já lhe lançava ele como advertência numa nota sibilaria preparada por Lourival a suspeita de seus crimes tremendo, apurados no inquérito sigiloso.

Foi justamente isto o que o governo fez com Armando Falcão. E justamente este processo calviloso e miserável que contra ele está agora, pela quinta vez seguida, utilizando, a fim de intimidá-lo.

Vendo que o deputado, ainda bisonho já começava a ensinar as longas para ser o vigilante e acutidor "deputado da moda" como o chamou Brochado da Rocha, o governo, previdente, tratou de armar-se contra Armando Falcão mandando fazer um inquérito também sigiloso como o do Banco do Brasil, também sem abrir oportunidade ao visado para explicar-se ou defender-se no instituto que ele presidira por três anos, no governo passado. E ao primeiro grito que o deputado

DEIAS PARA A REFORMA
O DISCURSO de Afonso Arinos sobre o inquérito do Banco do Brasil foi um precioso discurso de líder da oposição. Estabeleceu, com uma precisão muito lógica, a responsabilidade do governo em todo o escândalo que se formou em torno do inquérito.

Foi o chefe do governo que, em discurso destinado a alarmar toda a opinião pública, lançou o anúncio do grande escândalo que se prontificava a apurar e punir. Feito o inquérito, isto é, apurado o escândalo, guardou-se o governo de divulgá-lo ou punir os criminosos.

TRIBUNA PARLAMENTAR

OFENSIVA DE CALÚNIA

pre a reagir, cada vez mais forte, a pedir ao governo que publicasse o inquérito, que denunciasse os fatos apurados, que o acusasse com lisura. E impossível, porém, exigir lisura a um homem que criou um DIP e o dirigiu numa ditadura. E Lourival nunca consentiu na publicação do inquérito contra Armando Falcão. Quando lhe dá na veneta, alude a ele numa nota que manda publicar na imprensa — "pelega".

A ofensiva da calúnia contra o deputado vai sendo feita, assim, em pilulas, baixas e amorais, definindo moralmente quem a dirige e atingindo o governo no seu conceito, que já é tão restrito e parco. E vai continuar. Ontem vimos o deputado levantar a sua voz mais forte do que a levantara até agora, e responder, até com apêlo, aos que tão mesquinhamente o agredem.

Lourival é um homem de inteligência e até de visão. O que o mata é a deformação profissional que o atingiu no DIP e que o deixou para sempre torto e vago. Por isto é que não vê que está trabalhando, com a antecedência de dois anos, para a reeleição censuosa de Armando Falcão. Cada vez que o agride tão mesquinha e odientamente dá-lhe a oportunidade de uma reação tão limpa e forte que só se traduz, para um homem público, em popularidade e voto.

DEIAS PARA A REFORMA
O DISCURSO de Afonso Arinos sobre o inquérito do Banco do Brasil foi um precioso discurso de líder da oposição. Estabeleceu, com uma precisão muito lógica, a responsabilidade do governo em todo o escândalo que se formou em torno do inquérito.

Foi o chefe do governo que, em discurso destinado a alarmar toda a opinião pública, lançou o anúncio do grande escândalo que se prontificava a apurar e punir. Feito o inquérito, isto é, apurado o escândalo, guardou-se o governo de divulgá-lo ou punir os criminosos.

DEIAS PARA A REFORMA
O DISCURSO de Afonso Arinos sobre o inquérito do Banco do Brasil foi um precioso discurso de líder da oposição. Estabeleceu, com uma precisão muito lógica, a responsabilidade do governo em todo o escândalo que se formou em torno do inquérito.

Foi o chefe do governo que, em discurso destinado a alarmar toda a opinião pública, lançou o anúncio do grande escândalo que se prontificava a apurar e punir. Feito o inquérito, isto é, apurado o escândalo, guardou-se o governo de divulgá-lo ou punir os criminosos.

DEIAS PARA A REFORMA
O DISCURSO de Afonso Arinos sobre o inquérito do Banco do Brasil foi um precioso discurso de líder da oposição. Estabeleceu, com uma precisão muito lógica, a responsabilidade do governo em todo o escândalo que se formou em torno do inquérito.

Foi o chefe do governo que, em discurso destinado a alarmar toda a opinião pública, lançou o anúncio do grande escândalo que se prontificava a apurar e punir. Feito o inquérito, isto é, apurado o escândalo, guardou-se o governo de divulgá-lo ou punir os criminosos.

DEIAS PARA A REFORMA
O DISCURSO de Afonso Arinos sobre o inquérito do Banco do Brasil foi um precioso discurso de líder da oposição. Estabeleceu, com uma precisão muito lógica, a responsabilidade do governo em todo o escândalo que se formou em torno do inquérito.

Foi o chefe do governo que, em discurso destinado a alarmar toda a opinião pública, lançou o anúncio do grande escândalo que se prontificava a apurar e punir. Feito o inquérito, isto é, apurado o escândalo, guardou-se o governo de divulgá-lo ou punir os criminosos.

DEIAS PARA A REFORMA
O DISCURSO de Afonso Arinos sobre o inquérito do Banco do Brasil foi um precioso discurso de líder da oposição. Estabeleceu, com uma precisão muito lógica, a responsabilidade do governo em todo o escândalo que se formou em torno do inquérito.

Foi o chefe do governo que, em discurso destinado a alarmar toda a opinião pública, lançou o anúncio do grande escândalo que se prontificava a apurar e punir. Feito o inquérito, isto é, apurado o escândalo, guardou-se o governo de divulgá-lo ou punir os criminosos.

DEIAS PARA A REFORMA
O DISCURSO de Afonso Arinos sobre o inquérito do Banco do Brasil foi um precioso discurso de líder da oposição. Estabeleceu, com uma precisão muito lógica, a responsabilidade do governo em todo o escândalo que se formou em torno do inquérito.

Foi o chefe do governo que, em discurso destinado a alarmar toda a opinião pública, lançou o anúncio do grande escândalo que se prontificava a apurar e punir. Feito o inquérito, isto é, apurado o escândalo, guardou-se o governo de divulgá-lo ou punir os criminosos.

DEIAS PARA A REFORMA
O DISCURSO de Afonso Arinos sobre o inquérito do Banco do Brasil foi um precioso discurso de líder da oposição. Estabeleceu, com uma precisão muito lógica, a responsabilidade do governo em todo o escândalo que se formou em torno do inquérito.

Foi o chefe do governo que, em discurso destinado a alarmar toda a opinião pública, lançou o anúncio do grande escândalo que se prontificava a apurar e punir. Feito o inquérito, isto é, apurado o escândalo, guardou-se o governo de divulgá-lo ou punir os criminosos.

DEIAS PARA A REFORMA
O DISCURSO de Afonso Arinos sobre o inquérito do Banco do Brasil foi um precioso discurso de líder da oposição. Estabeleceu, com uma precisão muito lógica, a responsabilidade do governo em todo o escândalo que se formou em torno do inquérito.

Foi o chefe do governo que, em discurso destinado a alarmar toda a opinião pública, lançou o anúncio do grande escândalo que se prontificava a apurar e punir. Feito o inquérito, isto é, apurado o escândalo, guardou-se o governo de divulgá-lo ou punir os criminosos.

DEIAS PARA A REFORMA
O DISCURSO de Afonso Arinos sobre o inquérito do Banco do Brasil foi um precioso discurso de líder da oposição. Estabeleceu, com uma precisão muito lógica, a responsabilidade do governo em todo o escândalo que se formou em torno do inquérito.

Foi o chefe do governo que, em discurso destinado a alarmar toda a opinião pública, lançou o anúncio do grande escândalo que se prontificava a apurar e punir. Feito o inquérito, isto é, apurado o escândalo, guardou-se o governo de divulgá-lo ou punir os criminosos.

DEIAS PARA A REFORMA
O DISCURSO de Afonso Arinos sobre o inquérito do Banco do Brasil foi um precioso discurso de líder da oposição. Estabeleceu, com uma precisão muito lógica, a responsabilidade do governo em todo o escândalo que se formou em torno do inquérito.

Foi o chefe do governo que, em discurso destinado a alarmar toda a opinião pública, lançou o anúncio do grande escândalo que se prontificava a apurar e punir. Feito o inquérito, isto é, apurado o escândalo, guardou-se o governo de divulgá-lo ou punir os criminosos.

DEIAS PARA A REFORMA
O DISCURSO de Afonso Arinos sobre o inquérito do Banco do Brasil foi um precioso discurso de líder da oposição. Estabeleceu, com uma precisão muito lógica, a responsabilidade do governo em todo o escândalo que se formou em torno do inquérito.

Foi o chefe do governo que, em discurso destinado a alarmar toda a opinião pública, lançou o anúncio do grande escândalo que se prontificava a apurar e punir. Feito o inquérito, isto é, apurado o escândalo, guardou-se o governo de divulgá-lo ou punir os criminosos.

DEIAS PARA A REFORMA
O DISCURSO de Afonso Arinos sobre o inquérito do Banco do Brasil foi um precioso discurso de líder da oposição. Estabeleceu, com uma precisão muito lógica, a responsabilidade do governo em todo o escândalo que se formou em torno do inquérito.

Foi o chefe do governo que, em discurso destinado a alarmar toda a opinião pública, lançou o anúncio do grande escândalo que se prontificava a apurar e punir. Feito o inquérito, isto é, apurado o escândalo, guardou-se o governo de divulgá-lo ou punir os criminosos.

DEIAS PARA A REFORMA
O DISCURSO de Afonso Arinos sobre o inquérito do Banco do Brasil foi um precioso discurso de líder da oposição. Estabeleceu, com uma precisão muito lógica, a responsabilidade do governo em todo o escândalo que se formou em torno do inquérito.

Foi o chefe do governo que, em discurso destinado a alarmar toda a opinião pública, lançou o anúncio do grande escândalo que se prontificava a apurar e punir. Feito o inquérito, isto é, apurado o escândalo, guardou-se o governo de divulgá-lo ou punir os criminosos.

Vitória dos pecuaristas

A DISPENSA dos juros e das multas dos pecuaristas é o principal objetivo da lei votada pelo Congresso e recentemente sancionada.

Desde a Constituição de 1946, vem o deputado Galeno Paranhos trabalhando, na tribuna e nas comissões da Câmara Federal, por uma solução da crise dos criadores de gado bovino. O assunto empolgou de tal maneira a opinião dos parlamentares, que se chegou a formar, sob a orientação do deputado goiano, a "bancada dos pecuaristas", composta de representantes de quase todos os partidos.

De iniciativa da Câmara, várias leis foram sancionadas pelo presidente Eurico Dutra, continuando, entretanto, a luta, até que o atual governo enviou ao Congresso uma mensagem sobre o assunto, de que resultou a Lei n.º 1.728, sancionada há poucos dias e considerada como a etapa final da campanha.

Sobre esta lei, diz o deputado Galeno Paranhos: — "A recente lei 1.728, de 10 de novembro de 1952, pode-se afirmar, é a derradeira etapa de uma das maiores campanhas necessitadas no Parlamento. Representa ela para a classe dos pecuaristas, uma espécie de lei duras, pois veio redimi-la de uma situação crítica e desesperadora. Jornais desta capital combatem os projetos dos pecuaristas. — "Por isso" — diz o deputado — "é justo se destaque a atuação da TRIBUNA DA IMPRENSA, que ao invés de atacar ou de aplaudir, procure estudar e conhecer".

Assim e que a redação uma memorável "memoranda", a que compareceram o ministro da Agricultura, parlamentares e pecuaristas. Ali, muitos depoimentos foram registrados, de modo a esclarecer a opinião pública e, hoje, posso

garantir que serviram também para orientação dos parlamentares, no exame da mensagem presidencial de que resultou a recente lei".

A ÚLTIMA LEI
— "Esta última lei sobre os pecuaristas" — diz o deputado Galeno Paranhos — "representa a complementação de toda uma legislação sobre o assunto. Primeiro veio a lei 209, de 2 de janeiro de 1948, que apenas concedia moratória; depois, surgiu a 1.002, de 24 de dezembro de 1949, que era um reajustamento, mas que incluía nas dívidas os juros, de modo que quase não

havia redução quanto ao montante da obrigação primitiva. Alegava-se que o devedor poderia resgatá-la, mesmo com o acréscimo de juros, em face da lei 1.002, e daí a desnecessidade de mais benefícios.

Sim, poderia, de fato, pagá-la, mas com o sacrifício de seu rebanho e de suas terras, de onde a conclusão de que o reajustamento só beneficiaria o credor, uma vez que o pecuarista ficava sem nada e, em muitos casos, ainda a dever, porque o seu patrimônio não chegava para o pagamento total da dívida.

Ora, o reajustamento tem por

Limitação dos lucros e refinarias de petróleo

Temas de dois requerimentos do senador Vilasboas

O SR. Vilasboas, em requerimento apresentado ao Senado, indaga do Conselho Nacional do Petróleo:

1. Qual o teor dos contratos existentes para a instalação e exploração de refinarias de petróleo no país.
2. Se esses contratos têm sido integralmente cumpridos pelas partes contratantes.
3. Em caso contrário, quais as cláusulas não cumpridas em cada um deles.

LIMITAÇÃO DE LUCRO

No outro requerimento, declara o senador Vilasboas que, à medida que aumenta o custo da vida no país, se observa o crescimento

excessivo dos lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

Excesso de lucros de determinadas empresas industriais e comerciais; considerando que é dever do Legislativo tomar as medidas necessárias para reprimir toda e qualquer forma de abuso do poder econômico e impedir o aumento arbitrário dos lucros, requer: sejam solicitadas ao Conselho Nacional de Economia, nos termos do art. 2.º da Constituição Federal, sugestões no sentido de se limitar o lucro das empresas, já pela fixação de preços, já pela tributação dos lucros extraordinários, já pela forma que mais acertada julgar.

Além disso, era a terceira vez que o Parlamento enviava ao Catete esta medida, incluída em todos os projetos, sendo vetada nas duas primeiras e só agora mantida na lei pelo presidente da República.

PODER DE POLICIA

CARLOS LACERDA

Vozes de Paris

C. VIRGIL Gheorghiu, autor de "vígima quinta hora", enquanto autógrafo para os frequentes de uma livraria do Boulevard Saint-Michel o seu último livro "La seconde chance", anunciou que está cansado de escrever livros depressivos. Seu próximo trabalho será um livro de contos de fada.

A CRUZADA da Anabilidade Francesa resolveu conceder o chefe comunista Jacques Duclos com a medalha da cor-de-rosa, por ter reprimido André Marty (até há pouco um dos líderes do partido, hoje em desgraça), pelas suas "heranças de linguagem".

HÁ no "boulevard" Montmartre um pequeno restaurante italiano, atualmente frequentado pelos brasileiros em Paris. O restaurante tem duas atrações: a boa cozinha e a conversa de Itália, um dos proprietários, cujo irmão é o famoso Mécène, diretor da Orquestra do Teatro Municipal de São Paulo.

RECEBENDO a bolsa de 600 mil francos oferecida pelo editor Del Duca a um escritor moço, pobre e de futuro, Felicien Marceau, que trabalha atualmente num ensaio sobre Baudelaire, comovido, só pôde dizer o seguinte: "Sinto-me imensamente feliz; porém mais do que eu, os comerciantes do meu bairro".

DOM HELDER VAI A ROMA

Dom Helder Câmara, bispo auxiliar do Rio de Janeiro, seguirá para Roma, hoje, à meia-noite. Seu regresso está marcado para o dia 14.

Congresso de Cirurgiões

SERÁ realizado em São Paulo, entre 9 e 12 de fevereiro do próximo ano, com a participação de mais de 1.500 médicos das Américas, o I Congresso de Cirurgiões no Brasil. Será a primeira reunião do famoso Colégio Americano de Cirurgiões. Os planos preliminares para o Congresso estão já sendo elaborados.

O sr. Thomas McGuire, diretor de turismo de Chicago, conferenciou com autoridades médicas brasileiras e também com funcionários da Pan American a respeito da viagem dos participantes da reunião. Entrou ainda em contato com o sr. Alfredo Pessoa, diretor do Departamento de Turismo da Prefeitura do Distrito Federal, onde pretendem passar o carnaval os congressistas americanos. O sr. McGuire viajou, ontem à noite, para Port of Spain, num clipper "Presidente" da Pan American, para discutir os planos do Congresso.

Exposição Bibliográfica sobre São Francisco

PARA comemorar o 400.º aniversário da morte de São Francisco Xavier, a Federação das Associações Portuguesas do Brasil organizou um programa de atividades. Assim, que amanhã, às 17 horas, será inaugurada no Gabinete Português de Leitura, a Exposição Bibliográfica sobre São Francisco Xavier e a Índia Portuguesa.

Viajantes

REGRESSARA hoje de sua viagem de inspeção aos distritos Ramal de Minas, inclusive a Variante de Barbacena a Carandá, o diretor da Central, coronel Eurico de Souza Gomes.

PASSATEMPO

PROBLEMA N.º 434 — EM 2-XII-52

Nome:

Endereço:

1 2 3 4 5 6

3 4 5 6

3 4 5 6

4 5 6

5 6

6

de ARMOCO

Com que INSTRUMENTO e em que ESPACIO de tempo você matou aquela AVE? 1 - 1 (Armoço) 2 - 2 (Armoço) 3 - 3 (Armoço) 4 - 4 (Armoço) 5 - 5 (Armoço) 6 - 6 (Armoço)

CHARRADA NOVISSIMA

O TORCEDOR do Flamengo mostrou-se um HOMEM DE ACERTO, quando, após a vitória sem fantasmas, — 3-2 (Carlinhos)

CHARRADA SINCERADA

O TORCEDOR do Flamengo mostrou-se um HOMEM DE ACERTO, quando, após a vitória sem fantasmas, — 3-2 (Carlinhos)

CHARRADA SINCERADA

O TORCEDOR do Flamengo mostrou-se um HOMEM DE ACERTO, quando, após a vitória sem fantasmas, — 3-2 (Carlinhos)

CHARRADA SINCERADA

O TORCEDOR do Flamengo mostrou-se um HOMEM DE ACERTO, quando, após a vitória sem fantasmas, — 3-2 (Carlinhos)

CHARRADA SINCERADA

O TORCEDOR do Flamengo mostrou-se um HOMEM DE ACERTO, quando, após a vitória sem fantasmas, — 3-2 (Carlinhos)

CHARRADA SINCERADA

Colônia de Férias da Escola de Educação Física do Exército

ACHAM-SE abertas na Escola de Educação Física do Exército, desde ontem, as inscrições para matrícula na "Colônia de Férias", que anualmente funciona na Escola, podendo candidatar-se adultos, jovens e crianças de ambos os sexos.

A matrícula encerrar-se-á no dia 10 de dezembro.

Sociedade Brasileira de Higiene

REUNE-SE HOJE, PARA DEBATER VÁRIOS ASSUNTOS

Sob a presidência do sanitário Mário Pinotti, reúne-se, hoje, às 21 horas, em sua sede, à rua Alvaro Alvim 21, 10.º andar, a Sociedade Brasileira de Higiene para debater, entre outros assuntos, o projeto de criação do Ministério de Saúde, objeto de estudos de sua Comissão Consultiva.

Bingo de Caridade no Fluminense

QUINTA-FEIRA, dia 4, às 21 horas, nos salões do "Fluminense Futebol Clube", graciosamente cedido pela sua diretoria, realizar-se-á um "Bingo de caridade", cujo resultado será aplicado nas obras de sede do Centro Social Feminino.

Há vinte prêmios, entre os quais, um automóvel Morris-Oxford, um aparelho de televisão, um par de artísticas lanternas de prata portuguesa, um liquidificador, um rádio, jóias, uma boneca que anda, etc.

No Rio o presidente da Câmara do Peru

CHEGOU ontem ao Rio, pelo transatlântico da Braniff, o sr. Juan Manuel Peña Prado, presidente da Câmara dos Deputados do Peru.

O sr. Peña Prado será recebido em sessão especial, no Palácio Tiradentes, na próxima quarta-feira.

Instituto Brasil-Estados Unidos

REALIZAR-SE-Á 5.ª feira, dia 4 de corrente, às 20.30 horas, no auditório da Associação Brasileira de Imprensa, especialmente cedido pelo dr. Herbert Moses, a solenidade de encerramento do ano letivo do Instituto Brasil-Estados Unidos.

A sessão será presidida pelo dr. José Salles de Oliveira Coutinho, presidente do Instituto Brasil-Estados Unidos e contará com convidados de honra, o sr. Ernesto Simões Filho, ministro da Educação e Saúde, o sr. Herschel V. Johnson, embaixador norte-americano e o ministro Mário de Costa Guimarães, chefe da Divisão Cultural do Itamarati.

Baile no Clube Naval

NA sede do Clube Naval, será oferecida pelo ministro da Marinha, como parte dos festejos da "Semana da Marinha", uma "soirée" dançante, cujo início está marcado para às 23 horas do próximo dia 6.

São convidados todos os oficiais de Marinha, que poderão se fazer acompanhar de um cavalheiro e duas damas.

O uniforme será jaqueta com gravata horizontal e para os civis, o traje será o "smoking".

Casamento

Srta. Celita Maria Dias da Cruz-Raimundo Nunes — Será realizado no próximo sábado, às 17.30 horas, na Igreja de São Francisco Xavier, no Engenho Velho, o casamento da senhorita Celita Maria Dias da Cruz, com o sr. Raimundo Nunes, ambos funcionários do Ministério do Trabalho.

Bodas de Prata

SERÁ realizada, amanhã, a missa de ação de graças pela passagem do 25.º aniversário de casamento do casal Hermilina e Hermenegildo da Rocha Porto, mandada rezar por seus filhos Dea e Delcio, às 10 horas, na Catedral Metropolitana, à Praça 15 de Novembro.

O sr. Francisco Fábio Sauwen, alto funcionário da Tesouraria do Banco do Brasil e sua mulher, d. Filomena Martins Sauwen, estarão amanhã comemorando a passagem do 25.º aniversário do seu casamento.

Os filhos do casal, por esse motivo, farão celebrar na matriz da Glória, no largo do Machado, missa em ação de graças, amanhã, às 9.30.

Cartões do Dia

Peri Trenet

Profissão (Armoço)

Só lê gasetta

Cidade do Brasil (Armoço)

Le Traga Biscoito

Profissão (Armoço)

SOLUÇÃO DO DIA 1.º (2.ª Fez)

Nezinhos — MAGANO

Casal — BORRACHA — O

Sinopse — FALGADO — PACO

Cartão — IMPRESSOR

DIOFAN

Atletas chilenos na

Corrida de São Silvestre

CHEGARÃO ao Rio, no próximo

dia 23, seis representantes de

uma delegação da Federação Atlética

do Chile, que participará da

Corrida de São Silvestre, patrocinada

pela "Gazeta Esportiva" de

S. Paulo.

CHEGARÃO ao Rio, no próximo

115.º ANIVERSÁRIO DO PEDRO II

O **COLEGIO Pedro II** completa hoje o seu 115.º aniversário. Fundado em 2 de dezembro de 1837 com o título de "Imperial Colégio Pedro II", em homenagem ao monarca que o criou e o antecedeu, o estabelecimento de ensino difere do colégio padrão, viu passar pelos seus bancos escolares figuras eminentes do Império e da República.

DADOS HISTÓRICOS

O Colégio foi instituído por decreto assinado pelo regente Araújo Lima, e referendado pelo ministro Bernardo Pereira de Vasconcelos. Consta o diploma legal de apenas 13 artigos, sendo modificado em 31 de dezembro de 1839 por 258 artigos.

Um dia antes da proclamação da República, em 14 de novembro de 1889, o imperador Pedro II, que dirigia o Colégio quase pessoalmente, ali compareceu para assistir, pela última vez, a uma prova do Concurso da cátedra de Inglês, como costumava fazer quanto aos concursos e a provas parciais dos alunos, arguindo até examinando.

Foi o decreto de 23 de janeiro de 1892 que estabeleceu as primeiras normas para o processamento dos concursos aos cargos de professores catedráticos e de substitutos.

Até 1925, era permitida apenas a matrícula de alunos do sexo masculino, apesar de, em 1883, o secretário do Império ter permitido especialmente a matrícula de três meninas, filhas do dr. Cândido Barata Ribeiro, lente da Faculdade de Medicina.

Em 1928, matriculou-se o 1.º aluno do Internato do Colégio. Foi o filho do conde de Albuquerque, o sr. João de Albuquerque, que em 1843 que o Colégio forneceu a sua primeira turma de bacharéis em Ciências e Letras. A cerimônia de colação de grau esteve presente D. Pedro II. Oito foram os bacharéis.

Em 1881 bacharelou-se no Externato o príncipe D. Pedro Augusto de Saxe-Coburgo-Gotha e Bragança, neto do imperador D. Pedro II.

DESDOBRAMENTO

No ano corrente constituiu-se o desdobramento do Externato em mais duas novas seções: Norte e Sul. A primeira, sediada na rua Barão de Bom Retiro; a segunda, no Largo do Humaitá, reunindo ambas as seções capacidade para 2.000 alunos.

Consequentemente, teve de ser aumentado o número de professores. Abertas as inscrições para concurso de títulos, inscreveram-se 703 professores, sendo aprovados apenas 52.

COMEMORAÇÃO

Foi organizado, pela diretoria do Colégio, o seguinte programa comemorativo:

a) Inauguração, às 10 horas, das novas instalações, no Externato, para o ensino da Educação Física, com lanche para os presentes;

b) Inauguração da exposição de

Jardim de Infância e Primário

Orientação da professora: DILMA GOLDENBERG DE SOUZA.

HORARIO: — Das 13 às 16h30m — MATRICULAS ABERTAS.

EDUCANDARIO RUY BARBOSA

RUA GAGO COUTINHO, 25 — LARGO DO MACHADO

Aeronáutica

DIA DO RESERVISTA NA FAB

Por determinação do comando da 3.ª Zona Aérea estão sendo avisados os reservistas da FAB, de todas as classes de nascimento, que este ano será obrigatório a sua apresentação, iniciando-se no dia 16 — Dia do Reservista — devendo se apresentar às unidades por onde estão relacionados.

Os reservistas residentes em localidades afastadas, onde não houver unidades da FAB, poderão solicitar, pelo serviço postal, ao comandante da unidade mais próxima, uma ficha do Dia do Reservista para fins de preenchimento. Esta ficha, depois de preenchida, deverá ser devolvida à unidade que a houver fornecido.

A unidade remetida depois uma declaração de apresentação, que será anexada ao certificado de reservista, como prova de se haver apresentado em 1952.

Lembra ainda o comando da Terceira Zona Aérea que a falta de apresentação do reservista implicará em falta de cumprimento de um dos seus deveres, de acordo com o que prescreve a alínea c) do artigo 110 da Lei do Serviço Militar, punível com multa de cinquenta cruzeiros. (Cr\$ 50,00) de acordo com o artigo 124 da citada Lei.

COMPETIÇÃO DESPORTIVA

DA FAB — Belo Horizonte será a sede da V.ª Competição Desportiva da Força Aérea Brasileira, a realizar-se de 6 a 11 do corrente. Neste certame tomarão parte 500 atletas entre oficiais, sargentos e praças, representantes das cinco Zonas Aéreas, os quais iniciarão amanhã o seu deslocamento para aquela cidade.

Atletas chilenos na

Corrida de São Silvestre

CHEGARÃO ao Rio, no próximo

dia 23, seis representantes de

uma delegação da Federação Atlética

do Chile, que participará da

Corrida de São Silvestre, patrocinada

pela "Gazeta Esportiva" de

S. Paulo.

CHEGARÃO ao Rio, no próximo

dia 23, seis representantes de

uma delegação da Federação Atlética

do Chile, que participará da

Corrida de São Silvestre, patrocinada

pela "Gazeta Esportiva" de

S. Paulo.

CHEGARÃO ao Rio, no próximo

dia 23, seis representantes de

uma delegação da Federação Atlética

do Chile, que participará da

Corrida de São Silvestre, patrocinada

O primeiro regulamento e os primeiros bacharéis — Um pouco da história do "colégio padrão" — As comemorações programadas para hoje

trabalhos manuais e de Economia Doméstica;

c) Inauguração, às 15 horas, nas seções "Norte" e "Sul", das placas em homenagem ao ministro Simões Filho e aos antigos professores do Colégio; Joaquim Caetano da Silva, Visconde de Anomura; Carlos de Laet; Sylvio Romero; Eugênio de Barros Raja Gabaglia; José Accioli; Arthur Thiré; Philadelpho Azevedo; M. de Araújo Porto Alegre; Justino José da Rocha; D. N. Gonçalves de Magalhães; Barão de Tautphoeus; Gonçalves Dias; Joaquim Manoel de Macedo; Barão Homem de Mello; Joaquim Monteiro Caminhô; Luiz de Queiroz Mattoso Maia; Fortunato Duarte; Alfredo Alexander; Capistrano de Abreu; Fausto Barreto; J. de Oliveira; Gouvêa; Paulo de Frontin; José Ribeiro; G. de Ruch; Farias de Brito e Euclides da Cunha;

d) às 20.30 horas, no Salão Nobre do Externato, a posse da nova diretoria da Associação dos Ex-alunos, para o biênio 1953-1954, sob a presidência do deputado Heitor Beltrão, bacharel da turma de 1907 e orador da sua turma.

O diretor do colégio, dr. Gilcílio Amado, abrirá a sessão, passando depois a presidência ao dr. Luis Pinheiro Guimarães, presidente do Conselho Deliberativo, que pronunciará um discurso.

Falará depois o dr. Mário Newton de Figueiredo, presidente da Diretoria, cujo mandato ora se extingue, para leitura de seu relatório.

Empossada a nova Diretoria, falará o deputado Heitor Beltrão, que passará a orientar os trabalhos até o final da sessão.

Ficou assim constituída a nova Diretoria: presidente, dr. Heitor Beltrão; 1.º vice-presidente, dr. Spínosa Rothier; 2.º vice-presidente, major Luis Tasso Tavares; secretário geral, dr. Nelson Leitão; 1.º secretário, Osvaldo Pereira de Azevedo; 2.º secretário, J. de Oliveira; tesoureiro, dr. Carlos de Laet; 2.º tesoureiro, José Soares; Fazem parte do Conselho Fiscal, como membros efetivos: professor Silvio Elia, Hélio Batista de Faria; dr. Domingos d'Ángelo; como suplentes: dr. Olavo Santana, Silvestre Paixão Duarte, Alton Flores, O Conselho Deliberativo ficou formado dos seguintes membros: Pedro do Couto Junior, Mário Newton de Figueiredo, Frederico de Barros Barreto, João Alfredo Libano Guedes, Venâncio Egrejô, Lopes, Paulo Afonso Martins, dr. Olavo Santana, Ferreira de Faria, Raul da Cunha Ribeiro, Arnaldo de Araújo Sousa, Roberto Moreira da Costa Lima, Luiz de Queiroz Mattoso, Pinheiro Guimarães, Carlos Brito, Valtier Meyer, Carlos Alonso, Carlos

Filme sobre locomotivas britânicas

NO dia 4 de dezembro, quinta-feira, às 18 horas, serão exibidos, no salão nobre da Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa, dois filmes sobre a fabricação e o emprego de locomotivas na Grã-Bretanha, que são de interesse tanto para os técnicos como para os leigos. O primeiro deles, "Locomotivas a vapor", trata de locomotivas e seus empregos em geral. O segundo trata especialmente de locomotivas Diesel. Os filmes serão precedidos de um comentário feito pelo Coronel Kenneth Cantlie, da Associação de Fabricantes de Locomotivas da Grã-Bretanha. A entrada é franca.

Livre concorrência para os seguros de acidentes

O sr. Arthur Martins Sampaio, presidente da Liga do Comércio do Rio de Janeiro, enviou telegrama ao sr. Nereu Ramos, pedindo seja aprovada a livre concorrência para os seguros de acidentes de trabalho.

Transmitindo os anseios dos associados da Liga do Comércio o sr. Martins Sampaio esclareceu ao presidente da Câmara que, assim procedendo, estaria amparando os interesses de milhares de empregados, em consequência das vantagens da livre concorrência.

Sessões extraordinárias no TFR

O PRESIDENTE do Tribunal Federal de Recursos, ministro Amando Sampaio Costa, convocou sessões extraordinárias do Tribunal Pleno para quinta e sexta-feira próximas, às 13 horas, para julgamento de mandados de segurança e feitos não preferenciais.

Aniversário de Pedro II

Pacificação e instrução pública

HOJE é o 127.º aniversário natalício de D. Pedro II, último imperador do Brasil. Nasceu a 2 de dezembro de 1825, no Paço da Boa Vista.

REALIZADOR

Depois de coroado, Pedro II procurou adotar política de pacificação (o país vinha de período agitado), principalmente através do espírito mediador de Caxias. Foram pacificados o Maranhão, S. Paulo, Minas e Pernambuco.

Depois da pacificação, tratou da construção de vias férreas, linhas telegráficas e da navegação fluvial. Incrementou a imigração e a instrução pública, criando e apoiando o Instituto Histórico e Geográfico.

Fundou o colégio que tem o seu nome.

PARAIBA DO SUL — ESTADO DO RIO

GINÁSIO SUL-FLUMINENSE

INTERNATO MASCULINO

Cursos: Primário — Admissão — Ginásial e Comercial

Cursos: Interiores para os candidatos de admção —

Praça Condessa do Rio Novo, 135 — Tel.: 63

Informações no Rio: Sr. Assis — Rua do Lavradio, 96, 1.º andar

CONGRESSO DE ESCRITORES

Comissão de cariocas e paulistas para organizá-lo

Os escritores Jorge de Lima, Carlos Drummond de Andrade, Dinah Silveira de Queiroz e Carlos Lacerda foram designados pela Sociedade Carioca de Escritores para, em conjunto, com quatro representantes da Sociedade Paulista de Escritores, organizarem o Congresso Nacional de Escritores, que se reunirá no Rio no próximo ano.

Este Congresso será preparado

de Faria, Mário Martins Veiga, Cláudio Vitor do Espírito Santo, Nel Alves Rodrigues, Natalino Agostinho, Djalma Pereira, Durval Rangel de Carvalho, Orlando Amaro Prado, Múrio Portelinho, Petrólio Mota, Suplentes: Salim Zehi Simeão, Hugo Auler, Habib Rayes, Joaquim de Almeida Cardoso, J. P. de Araújo Jorge, Jacques Soetean, J. Pires Louca, Jorge Zarur, Hélio Soares, Alarico de Freitas, Fernando Cardim, Léo Fonseca, Nelson de Araújo Sousa, Flínio Canianhede, Ari da Mata, João Tomaz Neto, Alvaro Paes de Barros, Valdir Franco, Délio Soares de Sousa Melo, Daniel Araújo Reis.

DIRETORES

Dirige o Externato do Pedro II o sr. Gilcílio Amado e o Internato o sr. Vandyck da Nobrega.

Exposição dos alunos da Escola Nacional de Belas Artes

REALIZOU-SE ontem, na Escola Nacional de Belas Artes, a solenidade de encerramento da exposição dos trabalhos dos alunos ali matriculados, à qual compareceram o sr. Simões Filho, ministro da Educação, e o reitor da Universidade do Brasil, sr. Pedro Calmon, que percorreram detidamente todas as seções concorrentes.

O novo representante do Território do Rio Branco

PERANTE o deputado federal pelo Território do Rio Branco, sr. Felix Valois, representando na ocasião o governador Aquilino Mota Duarte, foi empossado no cargo de Representante Oficial do Governo do Território do Rio Branco, o sr. Paulo Athayde, ex-oficial de gabinete do ministro da Justiça. A posse do sr. Paulo Athayde compareceram funcionários daquela Secretaria de Estado, com os quais serviu no gabinete ministerial, além de jornalistas e pessoas de suas relações de amizade.

CELEBRADO O 1.º ANIVERSÁRIO DA REFORMA NA SÍRIA

POR motivo do transcurso do 1.º aniversário do Regime Reformista, instaurado na Síria a 3 de dezembro do ano passado, o ministro plenipotenciário sirio no Brasil e senhora Omar Abou-Richeh, farão realizar, na sede daquela Missão Diplomática, atos comemorativos e oferecerão, em sua residência, entre 18 e 20 horas, uma recepção ao Corpo Diplomático e à sociedade carioca.

Comissão Nacional de Folclore

A COMISSÃO encarregada dos festejos comemorativos do 4.º Centenário da Fundação de São Paulo enviou ao Rio, como seu representante, o professor Rosalino Tavares de Lima, secretário da Comissão Paulista de Folclore, e Oswaldo de Andrade Filho, encarregado daquele setor na organização dos festejos para comemorar o 4.º Centenário da Fundação de São Paulo, em 1954, em S. Paulo, por ocasião da comemoração do quarto centenário da fundação da cidade.

Esta deliberação da SOCE foi tomada em virtude de um ofício que o sr. Paulo Duarte, presidente da Sociedade Paulista de Escritores, fazia indagações sobre o assunto.

de Faria, Mário Martins Veiga, Cláudio Vitor do Espírito Santo, Nel Alves Rodrigues, Natalino Agostinho, Djalma Pereira, Durval Rangel de Carvalho, Orlando Amaro Prado, Múrio Portelinho, Petrólio Mota, Suplentes: Salim Zehi Simeão, Hugo Auler, Habib Rayes, Joaquim de Almeida Cardoso, J. P. de Araújo Jorge, Jacques Soetean, J. Pires Louca, Jorge Zarur, Hélio Soares, Alarico de Freitas, Fernando Cardim, Léo Fonseca, Nelson de Araújo Sousa, Flínio Canianhede, Ari da Mata, João Tomaz Neto, Alvaro Paes de Barros, Valdir Franco, Délio Soares de Sousa Melo, Daniel Araújo Reis.

DIRETORES

Dirige o Externato do Pedro II o sr. Gilcílio Amado e o Internato o

LOWNDES EM LIBERDADE

O Tribunal de Justiça concedeu o "habeas-corpus" e revogou a decretação da prisão preventiva, por considerá-la absurda, injusta e ilegal — "Onde gritar um direito sufocado, caberá o 'habeas-corpus'", sustentou o desembargador Adelmar Tavares — Dois a um o resultado da votação — Expedido imediatamente o alvará de soltura

REVOGANDO a decretação de uma prisão preventiva — que declarou absurda, injusta e ilegal — a 3.ª Câmara do Tribunal de Justiça recebeu o "habeas-corpus" impetrado pelos advogados Evandro Lima e Silva, Raul Lima e Silva, José Teófilo Santos e Araújo Lima, em favor de John Henry Arthur Lowndes, acusado do abaloamento de lanchas que resultou na morte da menina Elizabeth Meira Lima.

Em consequência da decisão, foi imediatamente expedido alvará de soltura em favor de Lowndes. O alvará foi levado ao Presídio pelos próprios advogados do paciente, juntamente com pessoas de sua família. Recebidos pelo diretor do Presídio, Lowndes foi imediatamente libertado.

REFORÇADA A GUARDA — Ao primeiro movimento dos fotógrafos junto ao portão do Presídio, populares curiosos começaram a se aglomerar ali. Logo a guarda foi reforçada e alguns investigadores passaram a exercer vigilância no local, certamente com o objetivo de evitar qualquer incidente, pois o engenheiro Meira Lima deixara o Tribunal de



Após a libertação, o regozijo dos amigos

Sete feridos na batida do "lotação"

SETE pessoas, inclusive o chofer, feriram-se levemente ontem à tarde na rua Itaboraí, de frente ao 21.º distrito, quando o "lotação" 8-53-61, da linha "Luas-Praga da Independência", em que viajavam, bateu na parte traseira de um ônibus da Viação Coenorte, no momento estacionado no local.

Os feridos, que se retiraram do

seus precipitaram-se, quando "flashes". Lowndes foi o terceiro a sair. Pálido, um pouco abatido, de fisionomia severa.

Foi cercado pelos amigos que o esperavam e envolvido em um mar de abraços e outras manifestações de carinho. Rapidamente foi levado ao automóvel que o esperava, partindo célere.

A JUSTIÇA TRIUNFOU — O advogado Evandro Lima e Silva, que acompanhava a causa à distância, disse ao repórter: — "A Justiça triunfou!"

Perguntamos como Lowndes recebera a notícia de sua libertação e como se sentia: — "Recebi tranquilamente, porque estava certo de que se faria justiça. Sente-se muito bem, apesar de abalado com o acontecimento".

DISPUTA RENHEIDA — Tive momentos de emoção o julgamento do "habeas-corpus", na 3.ª Câmara. Basta dizer que mais de 4 horas demoraram os juizes para chegar a uma conclusão satisfatória.

A sessão foi retardada um pouco de vez que os desembargadores, antes, conferenciaram. Depois de lido o relatório foi dada a palavra a Evandro Lima e Silva para a sustentação oral do "habeas-corpus".

PODERES DITATORIAIS — Nos 15 minutos concedidos por lei, além de mais 5 concedidos pelo presidente da Câmara, o advogado Evandro Lima, rápida e eloquentemente, esgotou os argumentos que já expendera na petição.

Afirmou que a denúncia descrevia um crime culposo e somenos o estado de ânimo do poder, subjetivo e emocional, se devia a classificação como crime doloso.

Referiu-se o advogado às expressões e frases usadas pelo promotor na denúncia, explicando que o que então estava descrito não poderia, de modo algum, ser classificado como crime doloso.

"Usando de linguagem bombástica, emocional e jornalística o promotor fez o que a lei não permite, pois não lhe atribui poderes arbitrários e ditatoriais".

O promotor pode ser exagerado mas não pode, a seu talento, tornar um fato culposo em doloso".

DOLO E CULPA — Mostrou o advogado que um fato decisivo terminava com toda

a questão: Lowndes, no máximo, poderia ter produzido o abaloamento, nunca a morte da menina. Quem provoca abaloamento não pode ser processado por crime doloso, pois assumir o risco de um desastre não é dolo.

E uma extravagância jurídica afirmar-se isso.

DENUNCIA EMOCIONAL — "Não é possível dar-se ao Ministério Público essa amplitude de classificação os crimes que denuncia. Dis o juiz coator que o Ministério Público promete provar o que denunciou. Mas, se promete, ele não fixou na denúncia os fatos que caracterizam o dolo eventual."

A denúncia é emocional. Não importa a consideração do Ministério Público, que é superflua. O que importa é que o fato era sim não é dolo. Podia ser culpa grave, culpa consciente, mas nunca dolo.

INIQUEZ — Prosseguiu o advogado mostrando que o próprio promotor não estava muito seguro do dolo eventual. Ou não estava seguro da culpa consciente.

A prisão de Lowndes foi uma iniquez e provocou justificado alarme social. E a regra do não-exame da prova em matéria de "habeas-corpus" é absurda.

Tem-se que discutir a denúncia. Ela é inepta, não pode levar ninguém à prisão. E, além do mais, houve o socorro imediato. Isso é dolo.

A autoridade coatora agiu de maneira ilegal e antijurídica e nesse caso a correção se podia e se deveria fazer por meio do "habeas-corpus".

PROMOTOR CONTRA JUIZES — Estranha, a seguir, o advogado que esteja prevalecendo, contra a decisão de juizes, a opinião de um promotor, em denúncia puramente sensacionalista. Realmente, o juiz da 15.ª Vara Criminal duas vezes, despatchando no processo de Lowndes, afirmou que tinha a convicção de tratar-se de delito culposo e não doloso. E, no entanto, prevalecia a opinião do promotor da 15.ª Vara e do Tribunal do Juri.

Além do mais, o juiz substituído do Tribunal do Juri, que antecederia a autoridade coatora — o juiz Moraes e Barros — também não encontrara no processo, então, elementos suficientes de dolo para decretar a prisão preventiva.

INFORMAÇÃO INEXATA — Passa o sr. Evandro Lima a examinar as informações do juiz Epaminondas Pontes, que, a certa altura, dissera que o promotor geral admitira o dolo eventual.

"Não é exata a informação. O promotor geral limitara-se a enviar os autos ao promotor da 15.ª Vara Criminal", sugerindo fosse feita reclamação ao juiz. Caso o processo, se enviado ao Tribunal do Juri, não tivesse a acolhida do promotor, seria, então, suscitado, um conflito de atribuições.

DESGRAÇA E INIQUEZ — Afirmou o advogado que os autos deveriam ter saído da 15.ª Vara Criminal.

Os dados da denúncia não permitiam a decretação da prisão preventiva, pois o dolo deles não emerge.

"Pode-se receber o 'habeas-corpus' e não é possível transformar-se a desgraça de um pai em um crime doloso."

UM A ZERO — Chegou a vez de votar o relator do processo, desembargador Roberto Medeiros. Começou fazendo considerações a respeito da diferenciação de dolo e culpa, mostrando os limites entre a culpa consciente e o dolo eventual.

Depois afirmou: — "Em tese, a denúncia descreve um crime que poderia ser doloso. Assim, rejeito, sob esse fundamento, o pedido de 'habeas-corpus'."

Passou a argumentar e alicerçar a sua afirmativa na lei e na doutrina, com várias citações de juristas e códigos estrangeiros.

Explicou o desembargador que o fato narrado na denúncia poderia constituir um crime doloso. Ele não apreciava, intrinsecamente, o ato gerador. Não apreciava a prova, visto o princípio vigorante de que não se deve examinar a prova em matéria de "habeas-corpus". Se se examinasse, talvez a denúncia do promotor não fosse confirmada. Mas esse não é o princípio vigorante e nem o que está na lei.

Por esses fundamentos, rejeita o desembargador o "habeas-corpus", tornando, àquela altura, incômoda a situação para os advogados e para a família de Lowndes. Vence a opinião do juiz coator, por um voto a zero.

+ 1!

GUIA MÉDICO

Análises Clínicas

DR. A. B. HARGREAVES — Exames de sangue, urina, excreto e fezes. Diagnóstico rápido da gravidez. R. 32-381 — Diariamente.

Aparelho Digestivo

DR. HELIO SILVA — Retos - Anus - Rua Rodrigo Silva, 14 - 3.º and. — Tel.: 42-3180 e 42-0318.

Cardiologia

DR. A. CARVALHO AZEVEDO — Curso na Universidade de Michigan e no Hospital Henry Ford U.S.A. — Clínica geral — Coração — Eletrocardiografia — Cons. — Nilo Pecanha, 12 - 6.º and. — Tel.: 32-1355, das 10 às 18 horas. Resid. 37-8585.

Cirurgia

DR. JESSE TEIXEIRA — Cirurgia Pulmonar — Rua Araújo Porto Alegre, 20 - 8.º and. — Tel.: 42-9646 — Depois das 17 h.

Doenças do Coração

DR. EUGENIO DA SILVA CARMO — Doenças do coração e vasos — Eletrocardiografia — Radioscopia — Oxioterapia — Prática nos hospitais de New York, Chicago, Los Angeles e Boston — Fellow do "American College of Cardiology" — Membro do "American Heart Association" — Rua México, 41 - 12.º and. — 8/1204 — Fone 32-8225 — Diagnóstico depois das 14 horas.

Cirurgia

DR. JESSE TEIXEIRA — Cirurgia Pulmonar — Rua Araújo Porto Alegre, 20 - 8.º and. — Tel.: 42-9646 — Depois das 17 h.

Doenças do Coração

DR. EUGENIO DA SILVA CARMO — Doenças do coração e vasos — Eletrocardiografia — Radioscopia — Oxioterapia — Prática nos hospitais de New York, Chicago, Los Angeles e Boston — Fellow do "American College of Cardiology" — Membro do "American Heart Association" — Rua México, 41 - 12.º and. — 8/1204 — Fone 32-8225 — Diagnóstico depois das 14 horas.

Cirurgia

DR. JESSE TEIXEIRA — Cirurgia Pulmonar — Rua Araújo Porto Alegre, 20 - 8.º and. — Tel.: 42-9646 — Depois das 17 h.

Doenças do Coração

DR. EUGENIO DA SILVA CARMO — Doenças do coração e vasos — Eletrocardiografia — Radioscopia — Oxioterapia — Prática nos hospitais de New York, Chicago, Los Angeles e Boston — Fellow do "American College of Cardiology" — Membro do "American Heart Association" — Rua México, 41 - 12.º and. — 8/1204 — Fone 32-8225 — Diagnóstico depois das 14 horas.

Cirurgia

DR. JESSE TEIXEIRA — Cirurgia Pulmonar — Rua Araújo Porto Alegre, 20 - 8.º and. — Tel.: 42-9646 — Depois das 17 h.

Doenças do Coração

DR. EUGENIO DA SILVA CARMO — Doenças do coração e vasos — Eletrocardiografia — Radioscopia — Oxioterapia — Prática nos hospitais de New York, Chicago, Los Angeles e Boston — Fellow do "American College of Cardiology" — Membro do "American Heart Association" — Rua México, 41 - 12.º and. — 8/1204 — Fone 32-8225 — Diagnóstico depois das 14 horas.

Cirurgia

DR. JESSE TEIXEIRA — Cirurgia Pulmonar — Rua Araújo Porto Alegre, 20 - 8.º and. — Tel.: 42-9646 — Depois das 17 h.

Arcadia

Administradora S. A.

Convocação

Convidam-se os senhores acionistas a comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária da sociedade, que se realizará na sede social à Avenida Rio Branco n. 135, 8.º andar, às 11 horas do dia 12 de dezembro próximo futuro, para o fim de deliberar sobre uma proposta da Diretoria referente ao aumento do capital social e consequentes alterações estatutárias.

Rio de Janeiro, 24 de novembro de 1952. — Robert A. Winger. — Frank P. Bodmer. — Terence P. Calkley.

HOJE NA TELEVISÃO TUPÍ

Se você está interessado em Lentes de Contato alemãs sem líquido, assista, hoje, às 21 horas, o programa das Óticas Fluminenses, no qual serão divulgados os nomes dos grandes médicos oculistas que as aprovam e recomendam, nos casos indicados.

DESGOVERNOU-SE E QUEBROU AS VITRINES

DESGOVERNANDO-SE, o auto-chapa 4-24-14, subiu na calçada da rua Urano e foi chocar-se com as vitrines do prédio 350, ferindo o empregado do estabelecimento, José Maciel, de 24 anos, solteiro, da rua Latino Coelho 272, fundos.

O fato chegou ao conhecimento da Polícia do 20.º Distrito.

"Blitz" contra os "Bookmakers" de apartamentos

14 contraventores presos pela polícia

MA última "batida" da Delegacia de Costumes e Diversões contra os "book-makers", foram efetuadas as seguintes prisões:

Pedro Araújo Braga, da rua General Belford 118; Sebastião Liporacci, da rua Sílvia Tibirica 399; Rafael Angelo Lupinacci, da rua Operária Sadock de Sá 22-A; Ernani Santa Neto, da rua do Rocio 117; Antonio Pereira de Azevedo, da rua Osório Coutinho 33; Helio da Silva, da rua Senador do Matozinho 224; Heitor Alves,

da rua Artidoro da Costa 28; Roberto dos Santos Filho, da rua Barroco 37; José Augusto Martins, da rua Barão de Guaratiba 185; Jorge Bandeira, da rua Marechal Marcondes 634; José Braga, da rua Balbina 115; Alberto de Carvalho e Silva, da rua Carolina Machado 880; e Rubens Ramoa, da rua Pareto 2. — último foi autuado por vadiagem.

Os contraventores, após o pagamento da fiança, foram postos em liberdade.

A Polícia vai iniciar uma "blitz"

TERMINADO O VOTO DO RELATOR, O DESEMBARGADOR EURICO PAIXÃO PEDIU "CONSELHO", SENDO, ENTÃO, SUSPESA A SESSÃO PÚBLICA.

Reabertas as portas, iniciou o desembargador Paixão o seu voto, aduzindo, primeiramente, argumentos de ordem geral a respeito de culpa e dolo, para depois afirmar:

"Decretada a prisão preventiva, se esta for inequa ou ilegal, o único recurso a ser interposto é o 'habeas-corpus'. Não há outro jeito."

DITADURA — "Não é o fato de o representante do Ministério Público afirmar que existe o dolo eventual que vai obrigar o juiz a aceitá-lo. E se o juiz acha que o dolo existe, o Tribunal pode dizer que não existe."

O contrário seria a ditadura e eu sou contrário a ditadura, principalmente a ditadura judiciária, que é a pior de todas."

EXEMPLO FRIZANTE — Figurou o desembargador um caso que a seu ver configurava perfeitamente o dolo eventual: um indivíduo, pretendendo apanhar um navio, dirige em velocidade excessiva o seu carro.

Vendo um transeunte, sabe que pode atropelá-lo se continuar na velocidade em que vai, mas não a diminui. Atropeia e mata. É dolo eventual."

"No dolo eventual o atropelamento e morte é um fato secundário em relação ao principal, que é apanhar o navio."

PONTO FINAL

Deu, a seguir, o desembargador, um exemplo que foi o ponto final na discussão. Falara antes que o promotor, em denúncia puramente sensacionalista. E dá o exemplo:

Em um caso de crime de lesões corporais de natureza leve, o promotor denuncia por crime de lesões corporais de natureza grave. O juiz não deve receber essa denúncia e pelo Código de Processo pode deixar de recebê-la.

ONDE NASCEU — Depois de falar que não poderia entrar no exame acurado da prova, afirma o desembargador que dela não pode deixar de fazer um exame de fundo, que é o seguinte: Realmente, todo o relatório policial é tendente a dar o caso como de rotina. Assim, o dolo eventual, no crime culposo, é uma coisa a se discutir.

Chegou-se à conclusão de que a lancha menor poderia ou deveria fazer manobras que possibilitassem a maior passagem por ela. No entanto, ela não fez qualquer manobra."

ARBITRIO — "A denúncia foi feita de forma chocante e o seu arbitrio é evidente. Aceitá-la seria um perigo. E, depois, há um contraste aberrante na denúncia, pois o que se verifica é o contrário: a impossibilidade de se provar o que foi articulado."

Se não aceitássemos o "habeas-corpus", correríamos o risco, em circunstância de acusação, de aceitar o risco de se provar a inexistência de um crime de que fomos acusadores."

Seria repetido — a ditadura — e eu sou contra a ditadura, principalmente a ditadura judiciária."

FATO CULPOSO — Examina o desembargador a denúncia mais a fundo. E, dos seus termos, tira uma conclusão: — "Ela descreve um fato meramente culposo, embora possa fazer ultrapassagem, significando, tudo isso é culpa e não dolo."

E depois, quando se ultrapassam os limites da simples imprudência, nem sempre se chega ao dolo eventual."

NEM POR SOMBRA

Terminando, disse o desembargador: — "Concedo o 'habeas-corpus' para determinar o prosseguimento do processo, com a acusação de culpa, pois, nem por alto, nem por sombra, se encontra nas provas apuradas um crime doloso."

Deu-se empastado o julgamento. Depois, o desembargador afirmou: — "O juiz do Ministério Público, desembargador Adelmar Tavares, presidente."

VOZ DA CONSCIÊNCIA — Foi sob intensa expectativa que começou a falar: — "Mirei nestas duas desgraças: a de um homem preso no Presídio do Distrito Federal por uma prisão de exceção, a prisão preventiva e a de um pai, que se vê privado da luz de seus olhos, sua filha."

Contei as horas deste julgamento e nunca senti tão agudamente o peso da minha toga de juiz, toga que há quase 15 anos eu venho procurando trazer alta e impoluta, graças a Deus."

Entre essas duas desgraças, procurei, na minha missão de julgar os homens, e caminho certo. Entre elas levantava-se a voz de milhares de brasileiros com a consciência de certos encarregados de edifícios, que mediante pagamento cedem os escritórios sob sua guarda."

Variações diligências de caráter silencioso vêm sendo tomadas pela Delegacia de Costumes e Diversões, a fim de iniciar a "blitz" contra os apostadores e contraventores de "book-makers" de apartamentos.

Terminado o voto do relator, o desembargador Eurico Paixão pediu "conselho", sendo, então, suspensa a sessão pública.

Reabertas as portas, iniciou o desembargador Paixão o seu voto, aduzindo, primeiramente, argumentos de ordem geral a respeito de culpa e dolo, para depois afirmar:

"Decretada a prisão preventiva, se esta for inequa ou ilegal, o único recurso a ser interposto é o 'habeas-corpus'. Não há outro jeito."

DITADURA — "Não é o fato de o representante do Ministério Público afirmar que existe o dolo eventual que vai obrigar o juiz a aceitá-lo. E se o juiz acha que o dolo existe, o Tribunal pode dizer que não existe."

O contrário seria a ditadura e eu sou contrário a ditadura, principalmente a ditadura judiciária, que é a pior de todas."

EXEMPLO FRIZANTE — Figurou o desembargador um caso que a seu ver configurava perfeitamente o dolo eventual: um indivíduo, pretendendo apanhar um navio, dirige em velocidade excessiva o seu carro.

Vendo um transeunte, sabe que pode atropelá-lo se continuar na velocidade em que vai, mas não a diminui. Atropeia e mata. É dolo eventual."

"No dolo eventual o atropelamento e morte é um fato secundário em relação ao principal, que é apanhar o navio."

PONTO FINAL — Deu, a seguir, o desembargador, um exemplo que foi o ponto final na discussão. Falara antes que o promotor, em denúncia puramente sensacionalista. E dá o exemplo:

Em um caso de crime de lesões corporais de natureza leve, o promotor denuncia por crime de lesões corporais de natureza grave. O juiz não deve receber essa denúncia e pelo Código de Processo pode deixar de recebê-la.

ONDE NASCEU — Depois de falar que não poderia entrar no exame acurado da prova, afirma o desembargador que dela não pode deixar de fazer um exame de fundo, que é o seguinte: Realmente, todo o relatório policial é tendente a dar o caso como de rotina. Assim, o dolo eventual, no crime culposo, é uma coisa a se discutir.

Chegou-se à conclusão de que a lancha menor poderia ou deveria fazer manobras que possibilitassem a maior passagem por ela. No entanto, ela não fez qualquer manobra."

ARBITRIO — "A denúncia foi feita de forma chocante e o seu arbitrio é evidente. Aceitá-la seria um perigo. E, depois, há um contraste aberrante na denúncia, pois o que se verifica é o contrário: a impossibilidade de se provar o que foi articulado."

Se não aceitássemos o "habeas-corpus", correríamos o risco, em circunstância de acusação, de aceitar o risco de se provar a inexistência de um crime de que fomos acusadores."

Seria repetido — a ditadura — e eu sou contra a ditadura, principalmente a ditadura judiciária."

FATO CULPOSO — Examina o desembargador a denúncia mais a fundo. E, dos seus termos, tira uma conclusão: — "Ela descreve um fato meramente culposos, embora possa fazer ultrapassagem, significando, tudo isso é culpa e não dolo."

E depois, quando se ultrapassam os limites da simples imprudência, nem sempre se chega ao dolo eventual."

NEM POR SOMBRA — Terminando, disse o desembargador: — "Concedo o 'habeas-corpus' para determinar o prosseguimento do processo, com a acusação de culpa, pois, nem por alto, nem por sombra, se encontra nas provas apuradas um crime doloso."

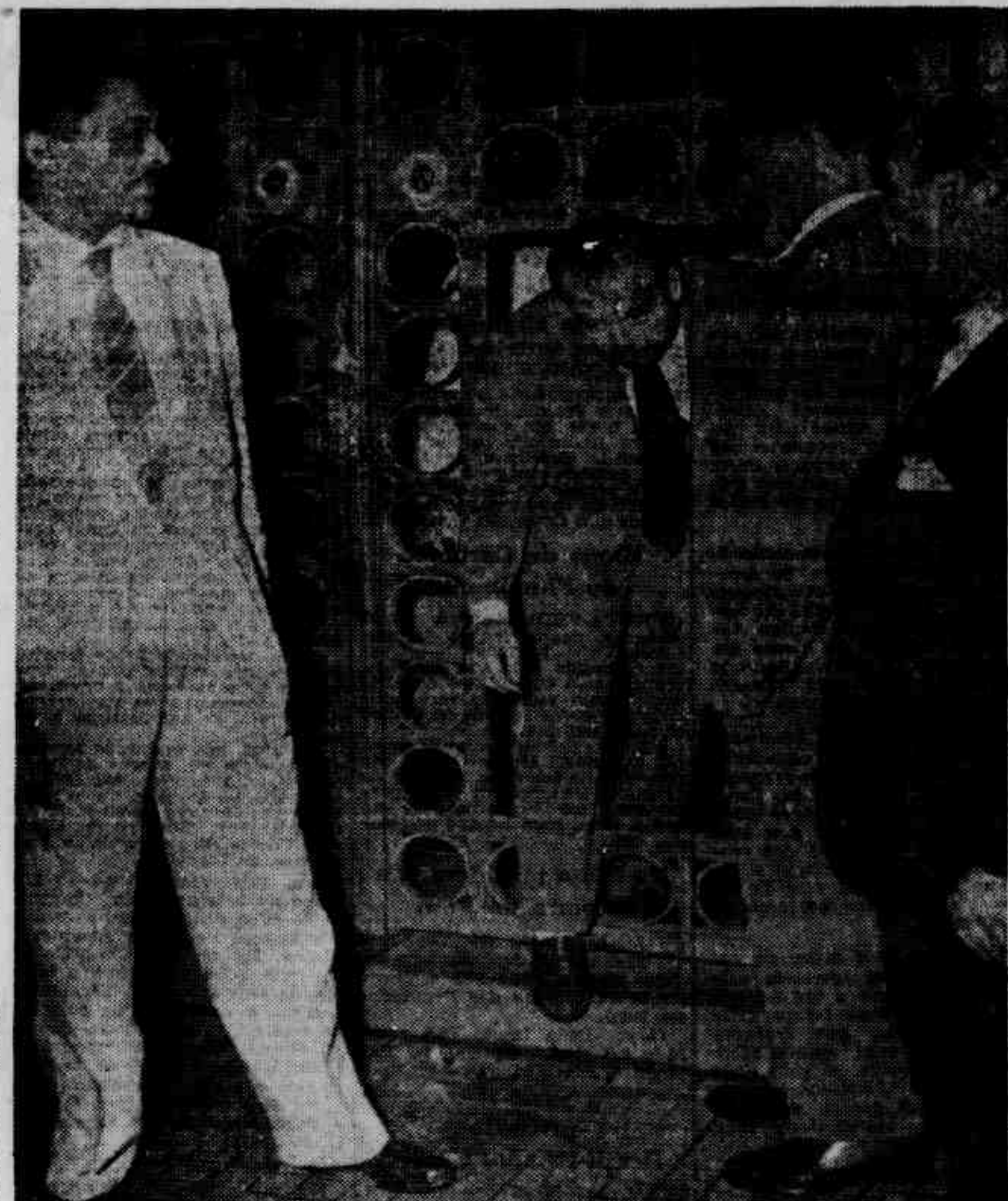
Deu-se empastado o julgamento. Depois, o desembargador afirmou: — "O juiz do Ministério Público, desembargador Adelmar Tavares, presidente."

VOZ DA CONSCIÊNCIA — Foi sob intensa expectativa que começou a falar: — "Mirei nestas duas desgraças: a de um homem preso no Presídio do Distrito Federal por uma prisão de exceção, a prisão preventiva e a de um pai, que se vê privado da luz de seus olhos, sua filha."

Contei as horas deste julgamento e nunca senti tão agudamente o peso da minha toga de juiz, toga que há quase 15 anos eu venho procurando trazer alta e impoluta, graças a Deus."

Entre essas duas desgraças, procurei, na minha missão de julgar os homens, e caminho certo. Entre elas levantava-se a voz de milhares de brasileiros com a consciência de certos encarregados de edifícios, que mediante pagamento cedem os escritórios sob sua guarda."

Variações diligências de caráter silencioso vêm sendo tomadas pela Delegacia de Costumes e Diversões, a fim de iniciar a "blitz" contra os apostadores e contraventores de "book-makers" de apartamentos.



O banqueiro Lowndes volta à liberdade

nal: a diferenciação entre o dolo eventual e a culpa consciente.

REFLETE E JULGA

Quem vê de fora não sabe o quanto sofre um juiz à procura dos caminhos da verdade. Nesse labirinto, o juiz tem de pensar para saber qual o ato praticado, se dolo, se culpa.

No dolo eventual é sempre querido o resultado. Perguntei a mim mesmo, durante os estudos a que procedi: "Como vais, Adelmar Tavares, dizer que esse homem que guiava uma lancha na Guanabara queria a morte daquela que era a filha de seu pai?"

E o argentino Gomez, através de seu livro, me dizia: "Reflete nas palavras do Ministério Público. Eu sei que tu tens de lá. Mas ele não tem razão."

O Ministério Público viu com os olhos de ver longe de mais quando viu o ato praticado por esse John Lowndes que não conheço, nunca vi e de que tenho notícia apenas pela atoarda que em torno dele se fez nesta cidade nestes últimos dias."

O Ministério Público viu demais em face da lei e em face da prova.

Eu não dormiria bem, não poderia bem se visse no ato de John Lowndes um resultado querido, colimado no efeito de seu ato claramente culposos. E, conforme ressaltou o meu colega Eurico Paixão, o caso é típico de "habeas-corpus", pois, como ressaltava Ruy defendendo o Instituto que ora se discute, "onde gritasse um direito

sufocado, caberia o "habeas-corpus", pois as conclusões humanas — pelo crime doloso.

Não sou eu que vá negar o "habeas-corpus" a esse homem que, por causa de um entendimento injusto e lesão, está no Presídio do Distrito Federal."

MAIS UMA VITIMA DO CONFLITO DE TERRA-NOVA

Do saber da morte do pai, o operário se jogou à frente de um trem

JOGANDO-SE na tarde de ontem à frente de um trem que trafegava pela passagem de nível existente na esquina das ruas General Pedra e Pedro Rodrigues, o operário Silvio Pereira dos Santos, solteiro, de 35 anos, da rua Luiz Gurgel 268, morreu instantaneamente esmagado pelas rodas do comboio.

Anteontem, vítima de um conflito em Terra Nova, Silvio fora levado ao dispensário do Méier com um ferimento a bala, de raspão, no tórax, sendo posteriormente removido para o Pronto Socorro.

O corpo foi removido para o necrotério do Instituto Médico Legal, tendo a polícia do 23.º Distrito tomado conhecimento do fato.

Seu cadáver foi removido para o necrotério do I.M.L.

carro não identificado, falecendo instantaneamente.

O corpo foi removido para o necrotério do Instituto Médico Legal, tendo a polícia do 23.º Distrito tomado conhecimento do fato.

carro não identificado, falecendo instantaneamente.

O corpo foi removido para o necrotério do Instituto Médico Legal, tendo a polícia do 23.º Distrito tomado conhecimento do fato.

carro não identificado, falecendo instantaneamente.

O corpo foi removido para o necrotério do Instituto Médico Legal, tendo a polícia do 23.º Distrito tomado conhecimento do fato.

carro não identificado, falecendo instantaneamente.

O corpo foi removido para o necrotério do Instituto Médico Legal, tendo a polícia do 23.º Distrito tomado conhecimento do

PROTESTO DOS VEREADORES

"PRISÕES DESSA NATUREZA HONRARAM O PRISIONEIRO"



MARIO MARTINS

SOBRE a prisão do jornalista Carlos Lacerda pretendiam falar, ontem, vários vereadores, na Câmara do Distrito Federal. Entretanto, não houve "quorum" para a sessão.

A serviço do ódio pessoal

— "A ditadura é como essas doenças malignas e vergonhosas. Quando se pensa que, após o tratamento radical, elas estão definitivamente curadas, de repente surgem manifestações do mal que estava incubado e localizado

Decisão que atinge toda a imprensa do país — Precedente incompatível com a vigência de uma Constituição democrática — Declarações de Mario Martins, Gladstone Chaves de Melo e Raimundo Magalhães Junior

em algum ponto obscuro" — disse o vereador Mario Martins, II-der da UDN.

— "Quando todos nós julgávamos estar vivendo, já agora, num regime de liberdade e de direito, eis que surge um desses focos de purulência, com o ressurgimento de um artigo invocado na célebre Lei de Segurança. Era um tumor que estava enquistado, e que aparece agora, pela invocação de um juiz sem vocação. O que se recebe é que o país, tendo saído de uma ditadura pessoal, passa, com semelhantes exemplos, enveredando pela ditadura do judiciário, que, no caso especial, estaria ainda a serviço do ódio pessoal."

"Tenho lembrança de que o juiz Alcino Pinto Falcão foi, certa feita, rigidamente criticado pelo jornalista Carlos Lacerda. Agora surge a oportunidade para esse magistrado agir, não como magistrado, mas como homem que não perdoa e que transformou a toga num instrumento de seu uso individual."

O Brasil pelas avessas

Considero que toda a imprensa deve reagir contra essa decisão, que, se atinge diretamente um dos mais combativos jornalistas brasileiros, alcança muito mais a toda a imprensa deste país, de agora em diante, em absoluta in-

segurança. A mercê das vinganças e dos caprichos de qualquer juiz que possa ser medido pela mesma bitola deste exumador da Lei de Segurança.

Nem mesmo no tempo da ditadura do sr. Vargas se viu coisa parecida: um jornalista ser preso por decisão judicial, porque combateu o lenocínio nessa capital. Decididamente o Brasil está pelas avessas. Os que defendem a sociedade como Carlos Lacerda estão encarcerados por decisão de um juiz e os que exploram o lenocínio, prevalecendo-se de uma função policial, são amparados por um magistrado.

Julgo que toda a sociedade brasileira deve reagir energicamente, pois Carlos Lacerda, neste momento a encarna aquilo que ela

tem de melhor numa luta contra o que de pior existe neste país" — concluiu o vereador Mario Martins.

Irresponsabilidade

— "A prisão do jornalista Carlos Lacerda representa mais um triste episódio da irresponsabilidade da Polícia de nossa terra" — declarou o vereador Gladstone Chaves de Melo (UDN).

— "Quando é possível tachar de

"polícia" era sinônimo de civilização, como se pode ver em vários lugares dos "Lusitânicos". Hoje, há homens apontados em fixar para a palavra o sentido de selvageria, de poder material irresponsável.

Prisões dessa natureza, honram o prisioneiro e exigem um pronunciamento da Justiça."

Precedente lamentável

— "Fui tomado de surpresa por esta notícia verdadeiramente inacreditável" — declarou o sr. vereador Magalhães Junior (PSB).

— "A prisão inopinada de um jornalista por ter defendido o interesse público e a moralidade, sacrificada pela negligência de administradores que se supõem acima de toda a crítica, inatencíveis e acastelados em privilégios inadmissíveis, representa um atentado à Democracia."

A prisão de Carlos Lacerda constitui um precedente lamentável, que evidencia, mais uma vez, um regime de violência incompatível com a vigência de uma constituição democrática. Depois das agressões e das injúrias civis, atenta-se agora contra a liberdade de um homem

de imprensa de quem podemos dizer por vezes, mas em quem havemos de reconhecer espírito público, vontade de acertar e de contribuir para a elevação moral de nossa terra."



R. MAGALHÃES JUNIOR

O encaixe bancário

SEGUNDO os balanços de agosto, dos estabelecimentos de crédito, o Serviço de Estatística Econômica e Financeira do Ministério da Fazenda apurou os totais das principais contas bancárias em todo o Brasil.

A caixa em moeda corrente atingiu Cr\$ 6.465.290.000,00 contra Cr\$ 6.426.187.000,00 no oitavo mês de 1951.

Os depósitos, que no ano pas-

sado alcançavam Cr\$ 100.276.803.000,00, passaram a Cr\$ 118.925.156.000,00.

A 31 de agosto do ano em curso, os empréstimos ascendem a Cr\$ 118.898.041.000,00 e em 1951 a Cr\$ 99.576.350.000,00.

Há um ano os empréstimos constituíram 99,3% do montante dos depósitos, enquanto em 1952 essa relação é de 100,1%.

Dr. Floriano Martin

IDENTIFICAÇÃO (Antigo Combustor do Prof. Newlands) Parâmetros e análise de precisão Rua Gonçalves Dias, 30-A L. andar — Tel. 43-2058

Agricultura

TRANSFERIDA da última quarta-feira, terá lugar amanhã, dia 3, na Associação Comercial, a conferência do sr. João Giesphas, ministro da Agricultura, sobre os problemas da lavoura nacional. A conferência obedecerá ao tema geral de "Aspectos da Economia Agrária do Brasil". A reunião se realizará às 16 horas.

Óleos e gorduras

A PRODUÇÃO mundial de gorduras e óleos em 1951 montou a 23 milhões de toneladas métricas. De acordo com as estimativas da Organização

de Alimentação e Agricultura do governo dos Estados Unidos, essa produção deverá em 1952-1953 ser "moderadamente inferior", o que é graças ao aumento em conta que a população mundial está sempre em crescimento.

CIENCIA PARA

O BEM ESTAR E O DIABETE

MAIS de uma vez tratamos nesta seção da enfermidade que até bem pouco tempo era de um gravíssimo prognóstico — o diabetes. Não fosse a miraculosa descoberta de dois ilustres cientistas canadenses, Banting e Best, que revelaram ao mundo as aplicações da insulina no diabetes, e ainda hoje veríamos nas estatísticas de mortalidade essa doença com um lugar de destaque.

Ha algumas observações dignas de nossa atenção, com relação ao diabetes. Em primeiro lugar, que é uma doença mais frequente nas mulheres. E a sua incidência aumenta em relação direta com a idade.

Assim, na infância e na juventude, o mal como causa de falecimento apresenta índices extremamente baixos, para ambos os sexos. A taxa de incidência aumenta gradualmente entre os 25 e os 45 anos. Depois dessa idade, o surto cresce rapidamente, especialmente entre as mulheres para atingir o máximo na velhice.

Mas a observação de ordem geral mais importante com relação ao diabetes é a que se refere à influência do bem-estar econômico na doença. As estatísticas mostram que, nos países industriais, nas regiões desenvolvidas economicamente, e com abundância de artigos de alimentação, é elevada a ocorrência de diabéticos, sendo que a doença tem um lugar destacado como "causa-morta". Existem, pois, marcadas diferenças entre os bem-nutridos, e mesmo super-alimentados habitantes dos Estados Unidos e de outras nações ricas, e os de países onde o regime alimentar está longe de ser adequado.

Estudos feitos numa clínica norte-americana mostraram que o diabetes é talvez o maior perigo que ameaça os obesos. Revelaram as observações dessa clínica que, entre os diabéticos de mais de 45 anos de idade, 85 por cento registravam excesso de peso, dos quais 80 por cento possuíam um acentuado excesso.

Nos Estados Unidos, a tabela de incidência do diabetes como causa de falecimento, em cada 100.000 pessoas, ainda é de 36,5, a despeito da insulina — que isto sirva de advertência aos que fazem da comida o supremo prazer desta vida...

A vida do "New York Times"

Uma edição internacional feita em papel de seda

Grande economia feita no porte aéreo — A tiragem do "Times" em comparação com a circulação dos outros jornais de Nova York — Explicação muito fácil — O problema dos salários e da falta de garantias — Assistência ao jornalista estrangeiro



As instalações do "Times" ocupam quase um quarteirão inteiro, próximo a "Times Square". Em cima enormes pavimentos, está montada a única quadragem colossal.

O "NEW YORK Times" imprime uma edição especialmente destinada ao exterior, em papel de seda. Com isto, faz uma grande economia no porte aéreo, apesar de o papel de seda custar muito mais caro que o outro.

Os anunciantes estão avisados de que a sua publicidade não é aproveitada nesta edição internacional, onde se incluem o noticiário do mundo e o noticiário dos Estados Unidos.

Para o outro lado do país, há na costa do Pacífico, são enviadas as matrizes do jornal, que é impresso em São Francisco e distribuído pelas cidades e estados do oeste americano.

NAO É O QUE VENDE MAIS

Com toda aquela imensa aparelhagem, o "Times" não é o jornal de maior tiragem. Acima dele, estão o "Daily News" e o "Daily Mirror", ambos de tipo tabloide, escandalosos e sensacionalistas.

O "Daily News" vende diariamente 2 milhões e 800 mil exemplares; aos domingos, supera os 4 milhões. Acompanhado de perto estas cifras de circulação, vem o "Daily Mirror".

Enquanto isso, o "Times", diariamente, vende 530 mil exemplares; e, aos domingos, 1 milhão e 200 mil. Com ele, obedecendo ao mesmo padrão jornalístico, há o "New York Herald Tribune". Ambos são jornais de prestígio, formadores de opinião, que influenciam decisivamente nos acontecimentos. Reduzem as notícias mais sensacionais do noticiário político a simples informação de uma pequena coluna, com poucas linhas onde tudo dizem.

OS OUTROS

Além destes, temos o "American Journal", representante da cadeia de Hearst em Nova York; o "New York Post", único jornal que em Nova York apoiava a candidatura de Stevenson (sua diretora, uma mulher inteligente e hábil, viu que uma "chance" para o crescimento do "Post" era apoiar Stevenson, já que os outros jornais o combatiam. E a sua tiragem aumentou de dia para noite. Celebrizou-se inclusive pelo "furo" em torno da "catilina" de Nixon).

Há, ainda, o "World Telegram", e o "Daily Worker" (jornal comunista, com 13 mil exemplares de tiragem), e o "Daily Compass", que se fechou há uma semana, após enorme crise financeira.

As colônias estrangeiras têm seus próprios jornais, com tiragens limitadas. Dois deles — o "La Prensa", dirigido por esse extraordinário jornalista que é Julio Garzon, e "El Diario de Nueva York", são editados em castelhano, destinados aos espanhóis, portorriquenses e sul-americanos em geral, que são numerosos em Nova York.

ENGANO

DEPOIS de contar sua aventura marítima, o sr. Hanns Steinkopf pediu-nos que publicássemos um desmentido a notícias publicadas em um jornal do Rio, segundo as quais o maestro alemão fizera a longa viagem sem a preparação requerida.

— "Pelo contrário" — disse-nos ele — "preparamos-nos bastante para enfrentar o oceano Atlântico. Não foi uma aventura maluca. Foi uma aventura, sim, mas preparada em todos os seus detalhes".

AVISOS FÚNEBRES

EM TODOS OS JORNAIS E RADIOS

Diurno: Rua do Ouvidor, 100 - loja — Tel.: 43-1987.
Noturno: Rua Santa Luzia (Serviço Funerário da Santa Casa) — Tel.: 22-2412.

ATRAVESSOU O ATLÂNTICO EM PEQUENO BARCO À VELA

Façaanha de um maestro alemão e sua esposa - Gastaram 40 dias para atravessar os 7.236 quilômetros que separam o Rio das Ilhas Canárias - Tempestades, relâmpagos e trovões enfrentaram os navegadores - Auxílio da LABRE - Desmentido

UM maestro alemão (52 anos) e sua esposa vieram de Hamburgo (Alemanha) ao Rio de Janeiro em um pequeno barco movido a vela. Gastaram, das Ilhas Canárias ao Rio, 40 dias. Navegaram nesse percurso (exatamente a vela) cerca de 7.236 quilômetros, ou sejam, 4 mil milhas marítimas.

Hanns Steinkopf, o autor da façanha, era maestro-dirigente da Orquestra Filarmônica de Berlim, antes da guerra. Dedicava-se a seu trabalho com interesse e satisfação.

AMÉRICA DO SUL

RECENTEMENTE, observou o maestro que o ambiente na Alemanha já não era favorável à música. Sentiu impossibilidade de exercer sua profissão, como antes. A divisão da Alemanha em quatro zonas, questões políticas e outros fatores, modificaram o ambiente, considerado antes um dos mais adequados à prática da boa música.

A VELA

HANNs, apesar de seus 52 anos de idade, sempre foi um entusiasta da navegação à vela. Possuía longa experiência de navegação (15 anos) e já fizera um curso de navegação em alto mar. Fora, mesmo, construtor de pequenas embarcações.

Isso tudo contribuiu para sua decisão. Hanns escolheu o barco à vela como meio de transporte. Seus amigos procuraram demovê-lo da viagem, naquelas condições, mas tudo foi inútil. Hanns viria mesmo no seu barco à vela.

O "ORPLID"

DURANTE ano e meio, preparou-se e preparou seu barco para a longa viagem. O "Orplid" (nome de um país imaginário, de um poema de Moerike, musicado por Hugo Wolf) possui 140 metros de comprimento, 2,40 de largura e 1,50 de calado. Duas velas, com 50 metros

quadrados de superfície, movem o pequeno barco.

Além do rádio (receptor, apenas), Hanns fez instalar no "Orplid" vários instrumentos de navegação, depósitos de água e gasolina e um pequeno motor. Os aparelhos de navegação foram instalados em duplicata.

ROTA

NO dia 15 de maio, Hanns e sua mulher, dona Ingeborg, deixaram Hamburgo, a bordo do barquinho. Tocaram no porto de Amsterdã e em portos da Inglaterra, Espanha, Portugal e Ilhas Canárias (Las Palmas). 40 dias depois chegaram ao Rio sem tocarem ne-

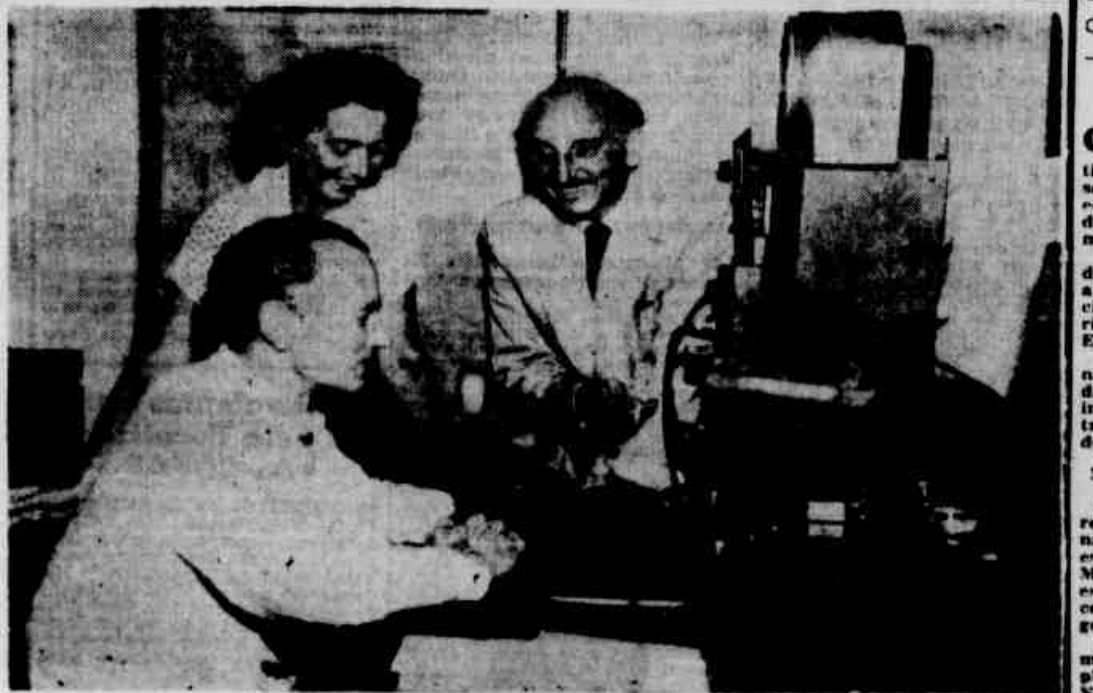
nhum outro porto brasileiro. Em Las Palmas, Hanns retirou o pequeno motor que mandara instalar no barco, substituindo-o por um depósito de água doce. Contratou, ainda, o serviço de dois marinheiros, para auxiliá-lo na tarefa de recolher as velas e manobrar o "Orplid".

TEMPORAIS

FALANDO a TRIBUNA DA IMPRENSA Hanns Steinkopf contou sua aventura. Entre Las Palmas e o Rio enfrentou toda espécie de

temporal. Chuvas, relâmpagos e trovões eram frequentes.

— "Não foram poucas as vezes em que o "Orplid" navegava praticamente sub-



Hanns Steinkopf, sua mulher e o encarregado das transmissões (no primeiro plano), junto ao aparelho da Liga de Amadores Brasileiros de Rádio Emissão.

merso. Nesses momentos, nosso trabalho era enorme. Precisávamos, a todo o custo,

manter o barco sobre as águas" — disse-nos o maestro e navegador alemão.

REVEZAMENTO

DURANTE as noites, com o tempo bom ou tempestuoso, os trabalhos de navegação eram feitos por um sistema de revezamento. Enquanto os marinheiros controlavam as velas, aco-

modando-as na direção do vento, os dois navegadores alemães se revezavam no leme.

Dormiam apenas alguns minutos, nas noites de tempestade.

CONSERVAS E FRUTAS

DURANTE os 40 dias que navegaram entre Las Palmas e o Rio, Hanns, sua mulher e os dois marinheiros alimentaram-se, exclusivamente, de conservas e frutas. Nos portos em que tocavam, adquiriam as frutas próprias da região e procuravam conservá-las o maior tempo possível.

Em Las Palmas — disse-nos o maestro — "o estoque de alimentos do "Orplid" foi aumentado de 2 cachos de banana. Inteligentemente, no meio do caminho, a metade se estragou. Foi lançada fora". Tanto o alimento como a água eram racionados.

LABRE

A LIGA de Amadores Brasileiros de Rádio Difusão (LABRE) prestou inestimável auxílio ao navegador alemão, transmitindo-lhe, diariamente, mensagens sobre o tempo. Foram captados pelo rádio do "Orplid" diversos dos boletins meteorológicos transmitidos.

A LABRE, procurando au-

xiliar-lhes, conseguiu uma licença especial do Departamento dos Correios e Telefones e a colaboração dos departamentos de Meteorologia da Fanal e da FAB.

O sr. Fred Wettler, um dos diretores da LABRE (que fala alemão), usou diariamente os microfones da PY-IMAX na tarefa. E Hanns possuía constante-

AUXÍLIO PRECIOSO

— "FOI um auxílio precioso. Contribuiu, em parte, para o êxito de minha viagem" — disse-nos o maestro Hanns Steinkopf. E acrescentou:

— "Nos 40 dias de viagem entre Rio e Las Palmas, encontramos apenas 2 navios: um no terceiro e outro no 18º dia. Mas, não os tocamos. Preferimos passar ao largo".

ENGANO

DEPOIS de contar sua aventura marítima, o sr. Hanns Steinkopf pediu-nos que publicássemos um desmentido a notícias publicadas em um jornal do Rio, segundo as quais o maestro alemão fizera a longa viagem sem a preparação requerida.

— "Pelo contrário" — disse-nos ele — "preparamos-nos bastante para enfrentar o oceano Atlântico. Não foi uma aventura maluca. Foi uma aventura, sim, mas preparada em todos os seus detalhes".

É proporcionado por aquele "lickon", entregue à direção de Mr. Usher e Mr. Niland.

ASSIM É FACIL

De tudo isto se conclui o seguinte: ser jornalista, naquela era, é fácil.

Quando vemos, por exemplo, este certo desconforto com que trabalham os jornalistas brasileiros, nas condições, no meio de barulho, de conversas de tumulto, de telefones que tocam, de reclamações que chegam, de reclamações que se sucedem, de recomendações que se multiplicam, só nos lembramos das confortáveis instalações em que trabalham os "newspapermen" americanos.

É típico o caso de Walter Lippman, rodeado de secretários e secretárias, de assessores e assessoras, que trabalham durante todo o dia, coligindo dados e informações para ele. Walter Lippman, no fim da tarde, vai fazer a sua única tarefa no espaço de vinte e quatro horas: escrever um artigo, que é depois vendido para uma cadeia de 300 jornais. Acreditamos que acontece o mesmo com relação a Dorothy Thompson, Walter Winchell, Drew Pearson, etc.

Não há dúvida de que, assim, é muito fácil ser grande jornalista.

UMA COMPARAÇÃO

Permitimo-nos, agora, fazer uma comparação, no final desta série de reportagem, com as quais procuramos resumir um pouco do que vimos da imprensa americana e, em particular, do "New York Times".

O jornalismo humano, os jornalistas brasileiros são até mesmo superiores aos jornalistas americanos. O de que eles não podem ter culpa é de não possuírem, ao lado desta sua espontânea capacidade de criação, de improvisação, de iniciativa e de trabalho coletivo, uma igual e respeitosa aparelhagem técnica.

ASSISTÊNCIA

Um pouco das facilidades que cercam o jornalista americano é proporcionado também aos jornalistas estrangeiros em visita aos Estados Unidos.

O Departamento de Estado mantém em Nova York um escritório destinado unicamente a ajudar o correspondente em dificuldades, os reservadores, os "headliners", que percebem de 350 a 600 dólares.

São salários que proporcionam, nos Estados Unidos inflacionados de agora, uma vida modesta, porém de conforto e facilidades. Acontece apenas que não há estabilidade, pois o empregado, mesmo com 30 anos de serviço, pode ser despedido sumariamente.

Seção IMOBILIÁRIA

PROPRIEDADE DO DR. CARLOS GUINLE

Jardim Comary

Aproveite a valorização certa com a construção da nova rodovia Rio-Teresópolis

OPORTUNIDADE EXCEPCIONAL

A estrada de rodagem que está em construção, colocará Teresópolis a uma hora do Rio de Janeiro

Raramente terá V. S. oportunidade de encontrar para a sua casa de campo um ambiente de sonho e encantamento como o que lhe oferecem os terrenos desmembrados da Granja Comary!

Num cenário deslumbrante de montanhas, lagos e bosques, os lotes ocupam uma situação privilegiada sobre o Parque da Granja Comary.

Pense nas vantagens de adquirir seu terreno nesse verdadeiro "eden terrestre" e ali construir sua vivenda

Para informações mais detalhadas procure o Sr. RUBEM SANTOS ROCHA na própria Granja Comary, em Teresópolis ou o Dr. DAVID HAQUENAUER FILHO aqui no Rio, à Avenida Rio Branco, 187 - 2º andar.

campestre para desfrutar férias e "week-ends" no clima tonificante do Alto de Teresópolis. Além do que isso representa para o seu repouso espiritual, para o conforto de sua família e para a saúde de seus filhos, há ainda a destacar a rápida valorização dos terrenos naquela região e a facilidade de comunicações com o Rio por meio de modernas estradas de rodagem.

F. R. de Aquino S.A. Administração e Comércio

Compra e Venda de Prédios e Terrenos

Administração de Imóveis

AVENIDA RIO BRANCO, 91 — 6.º ANDAR — TEL.: 23-1830

THEOFILO DA SILVA GRAÇA

Corretor de Imóveis
Av. Nilo Peçanha 26 — 9.º
Tel.: 22-6952 e 42-6366

ADMINISTRADORA FLUMINENSE S/A

Fundada em 1924

ADMINISTRAÇÃO DE

IMÓVEIS

CONSTRUÇÃO

ROBARIO, 128 1.º

Tel.: 52-8251

52-9767

ANTONIO SAAD e UENIO LEFEBRE
Av. Branco, 106/8 7.º andar, sala
713 — Tel.: 42-3453

JULIO C. SANTORO
Corretor de Imóveis — Av. Rio
Branco, 106/8 7.º andar, sala
713 — Tel.: 42-3453

JORGE F. MARIANI MACHADO
Rua Alvaro Alvim 33/7 e 615/6
Tel. 42-1405 das 17 às 19 horas

APARTAMENTOS NA ZONA SUL

COM 12.000 m² DE

JARDINS A SUA PORTA

Mesmo por curiosidade e no seu próprio interesse, visite o terreno e as obras do melhor plano imobiliário da Capital da República. Pela excepcional situação, única em todo o Rio de Janeiro, é o melhor negócio para moradia ou revenda

CONSTRUÇÃO JÁ INICIADA

Apartamentos todos de frente, em três edifícios

4 QUARTOS — 2 SALAS — DOIS BANHEIROS SOCIAIS E DEPENDÊNCIAS COMPLETAS

Cr\$ 605.000,00

3 QUARTOS — 2 SALAS — DOIS BANHEIROS SOCIAIS E DEPENDÊNCIAS COMPLETAS

Cr\$ 580.000,00

2 QUARTOS — SALA E TODAS AS DEPENDÊNCIAS

Cr\$ 360.000,00 — Cr\$ 325.000,00

1 QUARTO E SALA INDEPENDENTES, COZINHA E BANHEIRO

Cr\$ 185.000,00

RUA LAURO MULLER — ENTRE AS PRAIAS DE COPACABANA, VERMELHA E DA URCA, AO LADO DA IGREJA DE SANTA TERESINHA E DOS TUNEIS DO PASMADO E DO LEME

— Entrada pelo Posto Esse —

SANTOS VAHLIS

INCORPORA E VENDE IMÓVEIS DESDE 1935
RUA ASSEMBLEIA-104 - 4.º ANDAR

REGISTREM SEUS PROJETOS

PREVENDO A INSTALAÇÃO DO

INCINERADOR REX

- * Transforma em cinzas todo o lixo
- * Evita a proliferação de insetos
- * Preserva a saúde dos moradores
- * Máximo de higiene nos prédios
- * Consumo mínimo de combustível
- * Funcionamento fácil e garantido
- * Aprovado pela Prefeitura

Os melhores prédios de apartamentos estão dotados de Fornos REX

Detalhes técnicos: Rua do Carmo, 6 — Sala 1.308 — Tel. 42-9991

— SEÇÃO DE INCINERADORES —

APARTAMENTOS À VENDA

FLAMENGO

EDIFÍCIO "FORTYMAO" — Rua Marquês de Abrantes, 173 — Apartamentos de frente, com sala, jardim de inverno, 3 quartos e demais dependências. Preço: Cr\$ 320.000,00. Entrada inicial de 10% — Financiamento de 10% em 5 anos, sem juros durante a construção.

EDIFÍCIO "PROGRESSO" — Rua Silveira Martins n. 30, junto à praia. Apartamentos de sala e quarto e sala e 2 quartos e demais dependências. Preço: Cr\$ 220.000,00. Entrada inicial, 10% — Financiamento de 10% em 5 anos, sem juros durante a construção.

LARANJEIRAS

EDIFÍCIO "LAGOS" — Rua Gago Coutinho, 47 e 49 — Largo do Machado — Apartamentos com hall, sala, varanda, 2 quartos e demais dependências. Preço: Cr\$ 350.000,00. Entrada inicial, 10% — Financiamento de 10% em 5 anos, sem juros durante a construção.

AV. ATLÂNTICA

EDIFÍCIO "MARIA DO CARMO" — Av. Atlântica, 1998 — Construção adiantada. Luxuosos apartamentos de frente, 2 por andar, com hall, 3 salões, grande jardim de inverno, 3 quartos e demais dependências e garagem. Preço: Cr\$ 1.500.000,00. Entrada inicial, 10% — Financiamento em 15 anos.

TIJUCA

EDIFÍCIO "LOULE" — Construção adiantada — Rua Mariz e Barros, esquina 2 Francisco Xavier — Apartamentos de 2 salas e 2 quartos e demais dependências. Preço: Cr\$ 400.000,00 — Entrada inicial, 10% — Financiamento de 60% em 5 anos, sem juros durante a construção.

TRATAR DIRETAMENTE COM OS CONSTRUTORES INCORPORADORES E FINANCIADORES

Construtora A. J. Brito S. A.

RUA MÉXICO, 41 - 3º ANDAR

Telefones: 52-5301 e 42-1777

Aprovada a proposta indiana para o conflito na Coreia

Apenas o bloco comunista votou contra

NAÇÕES UNIDAS, Nova York. (De Bruce Munn, da UP) — A Comissão Política das Nações Unidas, por 53 votos a 5, aprovou a proposta apresentada pela Índia com o objetivo de encontrar uma fórmula que acabe com a guerra na Coreia.

Somente o grupo comunista votou contra a proposta, que a Comissão Política aprovou, apesar de saber-se de antemão que tanto a China comunista como a Coreia do Norte haviam manifestado sua incomformidade com os termos de sua redação.

SUCESSO ASSEGURADO

A ampla margem da votação, em que somente houve a abstenção da China nacionalista e o voto do Líbano, cujo delegado estava ausente, permite assegurar que a sua aprovação final no plenário da Assembleia Geral.

Embora já se saiba que a proposta não logrará seus propósitos, sua aprovação constitui uma vitória de propaganda para os ocidentais, posto que situa os soviéticos na posição de votar contra uma proposta feita com o objetivo de lograr a paz na Coreia, obrigando-os também a se manifestarem contra uma solução sugerida por um país asiático — com o consequente mau efeito que entre os países orientais possa ter tal atitude.

REAÇÃO RUSSA

Antes do plano hindu ser posto em votação, o sr. Vishinsky, ministro das Relações Exteriores da URSS, havia dito que a proposta não constituía uma solução para o conflito e que não havia esperanças de uma paz imediata na Coreia.

O sr. Vishinsky discursou depois do o delegado hindu, sr. V. K. Krishna Menon, o autor da proposta — ao negar a introduzir no plano original as emendas sugeridas pelos Estados Unidos e pela Rússia.

O delegado soviético, pela segunda vez nos debates, protestou contra a proposta da Índia sem aquela veemência que lhe é peculiar, queixando-se da negativa do sr. Menon de introduzir no plano a emenda russa que recomendava a imediata cessação das hostilidades.

OBSTRUÇÃO

Depois de repelir a proposta da Índia, o sr. Vishinsky recorreu à tática obstrucionista de ler recortes de jornais e cartas recebidas de diferentes pessoas. O tema predominante nos recortes e cartas foi que nos acampamentos de prisioneiros das Nações Unidas na Coreia cometiam-se atrocidades contra os vermelhos.

Seu discurso de hoje foi o terceiro de outros tantos dias.

Decisões do TSE

O TRIBUNAL Superior Eleitoral, em sua reunião de ontem, julgou os seguintes recursos: Recurso n.º 2.968, do Maranhão — Relator, desembargador Frederico Senechal — Deixou de ser conhecido, unanimemente, o recurso interposto pelo Partido Libertador, contra decisão do Tribunal Regional do Maranhão que não conheceu o pedido de recanagem dos votos válidos pelo Tribunal Superior, constantes do acórdão 577.

Processo n.º 2.961, do Ceará — Relator, ministro Afrânio Costa — Por unanimidade, foi aprovado o pedido de abertura de crédito formulado pelo Tribunal Regional do Ceará, no valor de 12 mil cruzeiros, para atender despesas com eleições gerais.

NAVIO MERCANTE AVARIADO

As autoridades navais receberam comunicação de que o navio mercante "Norte", encontra-se parado desde a madrugada de ontem, em alto mar, em virtude de avaria na bomba de óleo. Como não dispunha de radiotelegrafia, conseguiu transmitir a sua situação à estação de Araporiz, usando como intermediário um navio que passara nas proximidades.

Foi determinada a saída do contra-torpedeiro "Bocaina" a fim de prestar socorro ao mercante, tendo este navio encontrado o navio avariado, estando tentando rebocá-lo.

Leia quinta-feira
Tribuna da Mulher
UM SUPLEMENTO DA
TRIBUNA DA IMPRENSA

Guia profissional

Despachantes

DESPACHANTE PORTO
Oficial — Transferência de auto-
móveis no mesmo dia — Lido-
ca, Escritura e Alvará de
Trib. 42-3999 82-3081

Guia jurídico

Advogados

HARRY KIRBY
Rua do México 74 - 11.º andar -
4-1108 — Tel. 52-605

PROF. ROBERTO LYRA
Roberto Lyra FIANO — Rua Ma-
riço, 11, 15.º andar, grupo 1901

Fiscalização especial do Juiz de Menores nos auditórios de rádio

Mobilização do pessoal em defesa do menor — Declarações do sr. Waldyr de Abreu —

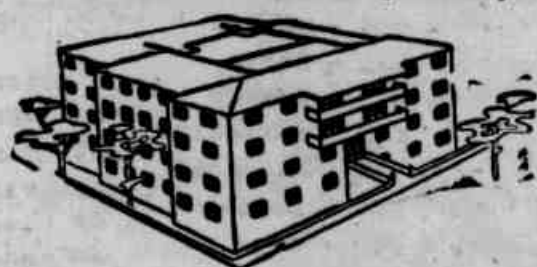
— ESTE Juizado de Menores tem importante missão a cumprir, em defesa do menor. E eu cumprirei, com a cooperação de meus auxiliares, meu dever, embora sabendo que não faltará a reação dos que se sentem prejudicados pela lei. — disse inicialmente o novo juiz de Menores, sr. Waldyr de Abreu, logo depois de haver assumido a função.

E continuou: — Não sei por quanto tempo permanecerá no Juízo de Menores. Talvez enquanto durar a convocação para desembargar do ilustre titular, dr. Mourão Russell, a quem tenho a honra de substituir pela segunda vez. E acontece que, além do exercício da Vara de Menores, terei de acumulá-lo com o exercício de 4.ª Vara Cível. Não será fácil o desempenho das tarefas. Particularmente por tais motivos, peço a colaboração das pessoas de boa vontade, dos responsáveis pelas casas de diversão, no sentido de que observem rigorosamente o Código de Menores.

Depois o juiz Waldyr de Abreu referiu-se ao caso de infrações do Código de Menores que, anteriormente, comissões de menores tiveram ocasião de constatar. E acrescentou: — Espero, todavia, ver rigorosamente cumpridos os preceitos regulamentares e ingresso e permanência de menores naqueles recintos. E com o apoio do titular desta Vara e dos Curadores doutores Eudoro Magalhães e Carlos Sussekind de Mendonça e dos bons funcionários, atingiremos o fim que é o mesmo da lei, do interesse público, da sociedade. Voltaremos a intensificar a fiscalização onde for necessário fiscalizar, em defesa do menor, — concluiu o juiz Waldyr de Abreu.

SENSACIONAL VENDA EM LARANJEIRAS!

A PARTIR DE Cr\$ 4.030,00 O m² (ÓTIMO ATÉ PARA RENDA)



Vendem-se, com sinal a partir de Cr\$ 14.000,00, financiados pelo Lar Brasileiro, em 18 anos, juros de 10%; preços excepcionais para venda rápida, neste aristocrático bairro, puramente residencial; de construção esmerada, em pilotis, com deslumbrante panorama em clima de montanhas; edifício de 3 pavimentos, em centro de terreno, com elevador e incinerador de lixo, constituídos de: varanda, hall de entrada, sala, sala, 2 e 3 quartos, banheiro, cozinha e dependências de empregada. Preço desde Cr\$ 290.000,00 para os de 2 quartos e desde Cr\$ 360.000,00 para os de 3 quartos. Condições de pagamento: 5% de sinal; 15% na assinatura da promessa; 36% pagos em 18 meses; 36% financiados pelo Lar Brasileiro. Com o ônibus 115 (Laranjeiras-Entrada do Farro) quase à porta. Construção adiantada, em alvenaria, para ser entregue dentro de poucos meses à rua Belizário Távora. Depósitos no BANCO AUXILIAR DA PRODUÇÃO S.A. Plantas, detalhes e vendas, exclusivamente na

"ORGANIZAÇÃO VASCONCELLOS"

INCORPORA, COMPRA, VENDE, ALUGA, ADMINISTRA E HIPOTECA IMÓVEIS — COMPRA E VENDE CASAS COMERCIAIS

Avenida Rio Branco, 106/108 - 12.º andar - Salas 1.204 e 1.206 - Fones 32-8461 e 32-8861

ESCRITÓRIO

WALDEMAR MESQUITA

RIO DE JANEIRO — SÃO PAULO — SANTOS

Compra, Venda e Administração de Imóveis

AVENIDA 13 DE MAIO, 23, 3.º ANDAR

SALAS 340-1 — TEL. 32-5674 — EDIFÍCIO DARKE

SANTA CRUZ

Sítio com 3.000m², todo plantado, contendo uma grande casa com: 8 salas, 4 quartos, cozinha, banheiro completo, varanda, grande jardim e dependências de empregados, estufa.
Outra casa no lado com: 2 salas, 2 quartos e cozinha.
Informações à rua Buenos Aires, 140 - Sala 406 - Fone: 23-8698 — SOGER.

Posse imediata — Entrada Cr\$ 380,00

A 10 minutos de Campo Grande, vendo lotes a partir de Cr\$ 380,00 mensais em 60 mensalidades sem juros. Ruas calçadas, água, luz, esgotos, com bonde, ônibus e lotações à porta. Informações à rua Buenos Aires, 140 — Sala 406 — Fone 23-0698 — SOGER.

TERRENOS

A Cidade do Ilhabela tem: ruas calçadas, luz, água, ginásio, hospital, banco, telefone, sete linhas de ônibus e quatro de lotações, e não temos lotes a 30 metros dessa Cidade, pela insignificância de Cr\$ 100,00 mensais, dando posse imediata. Informações à rua Buenos Aires n. 140, sala 406. Fone 23-8698. SOGER.

Apartamentos 100% financiados

FINANCIAMENTO — SINAL DE RESERVA Cr\$ 18.000,00
Com: vestibulo, varanda, sala, 3 quartos, cozinha, banheiro completo com box e área com tanque.
Financiados pela CAIXA ECONÔMICA ou INSTITUTOS. Informações à rua Buenos Aires, 140 — Sala 406 — Fone 23-0698 — SOGER.

TERRENOS INHAUMA,

vendem-se os últimos lotes, 75 e 85 mil cruzeiros, com 10 mil cruzeiros de entrada e restante em 18 anos. Tabela Price, sito à Estrada Velha da Pavuna, junto ao n. 1.159, com ruas calçadas, água e esgoto, fim da linha de bonde Inhauma e o ônibus 93, Candelária-Inhauma. Tratar à rua do Ouvidor, 69-A, s. 21 - Telefone: 43-1759.

BARRACOS ABAIXO ROMANO LUTA SOZINHO

As casas populares participam da campanha das favelas, foi o grito da Fundação da Casa Popular quando o sr. Guilherme Romano começou a movimentar-se.

Seguiu-se a Comissão do Bem-Estar Social, que logo em seguida o problema em plano nacional. Antes, o Instituto dos Industriários havia oferecido 600 casas de um dos seus conjuntos residenciais — até hoje não se resolveu quando serão entregues.

Romano deslocado

Em 18 de março uma secretaria do sr. Jorge Matos (presidente da Fundação da

Os planos da Comissão do Bem-Estar Social e Fundação da Casa Popular, hoje engavetados — Promessas de casas e de Cr\$ 20 milhões — O problema colocado em plano nacional — Recomeçou a luta

Sobre os planos em discussão, sempre preferiu calar.

Vinte milhões

Na A menos de 20 milhões de cruzeiros foi a importância prometida pela Fundação da Casa Popular. A sr. Alzira Vargas e o sr. Jorge Matos estavam entusiasmados com a coisa. Na época, o ministro Se-

acabar primeiro com uma única favela, localizando seus habitantes em terreno da Prefeitura ou por ela desapropriado, em casas cons-

o anterior; 1) — retirada de uma favela para terreno cedido pela Prefeitura, com casas que seriam construídas pela Fundação da Casa Popular; 2) — doação à Fundação, segundo promessa do proprietário, de metade do terreno beneficiado com a saída da favela; 3) — venda dessa metade de terreno, geralmente de grande valor, para o financiamento da saída de outra favela;

truídas pela Fundação; retirada a primeira favela e doada a metade do terreno à Fundação (disse o sr. Jorge Matos que tinha promessa de doação dos proprietários), essa metade, geralmente de terrenos altamente valorizados, seria vendida e a importância apurada revertida em benefício de outra favela, onde seria aplicado o mesmo processo. E assim, sucessivamente, gastando a Fundação, de seus cofres, apenas o necessário para a construção das casas da primeira favela.

As casas seriam de madeira, com duração prevista para 15 anos. Dependências: 2 quartos, sala, cozinha e banheiro. Seriam construídas em blocos de 30, geminadas. Preços: de Cr\$ 10 mil, amortizáveis em 15 anos.

Oficialmente

No dia 24 de março, o plano nacional de recuperação das favelas foi apresentado oficialmente. Presentes o ministro do Trabalho, o sr. Josué de Castro (Comissão do Bem-Estar Social), o sr. Guilherme Romano e quem elaborou o plano, sr. Armando Godoy, pessoa que conhece o assunto.

O sr. Armando Godoy traçou um plano de âmbito nacional. No Rio, o problema era estudado em item separado, recomendando uma ação conjunta da Fundação da Casa Popular com a Prefeitura.

Em linhas gerais, para o Rio, o plano coincidia com

4) — repetição do processo, sucessivamente.

Outros pontos

O PLANO previa ainda censo das favelas, preferência na localização de favelados, higienização e administração dos novos núcleos residenciais.

De acordo com os resultados dos censos, seria estabelecida a preferência:

1) — todos os que tivessem ocupações ou empregos estáveis e níveis de salários satisfatórios, teriam a preferência para a compra ou locação de casas populares;

2) — para os que ganhassem pouco, a Fundação e a Prefeitura estudariam a sua remoção para outros bairros e construção imediata de alojamentos ou pequenas residências de madeira;

3) — para os desocupados, recondução às localidades do interior de onde tenham emigrado;

4) — para os malandros, a criação de fazendas ou núcleos rurais de recuperação psicológica social e econômica.

Na higienização, a substituição dos barracos impróprios por casas higiênicas.

A luta

O PLANO não saiu da apresentação oficial. O sr. Armando Godoy foi incumbido de elaborar um plano e o fez com dedicação e acerto. Os demais, se encarregaram de apresentá-lo.

A lembrança do reboio oficial quando o prefeito deu plenos poderes ao sr. Guilherme Romano para acabar com as favelas é uma necessidade. Os planos foram engavetados, mas o sr. Romano continua na luta, continua destruindo barracos, mudando favelados, acabando com favelas.

É dever da Casa Popular e da Comissão do Bem-Estar Social dizerem onde está a tão prometida ajuda. Pelo menos, onde estão os 20 milhões de cruzeiros, pois recursos é o que mais falta.

E que os planos saiam das gavetas. Romano começou a luta e vai acabar com as Catacumbas.

Concurso para estatístico do IPASE

DURANTE este mês serão realizadas, no Externato do Colégio Pedro II, a rua Marechal Floriano n. 80, as últimas provas do Concurso de Estatístico do IPASE, de acordo com a seguinte escala: dia 14, às 8 horas — Estatística Metodológica; dia 15, às 19 horas — Estatística Aplicada; dia 16, às 19 horas — Conhecimentos Gerais (Noções de Administração Pública e Legislação das Instituições Sociais, Documentação e Geografia do Brasil); dia 17, às 19 horas — Francês e Inglês.



OS BARRACOS CONTINUAM VINDO ABAIXO

REVOGAÇÃO DA LEI DE SEGURANÇA

O DEPUTADO Aliomar Baleeiro apresentou, ontem, na Câmara, o seguinte projeto de lei, com 60 assinaturas:

Art. 1.º — Ficam revogados os arts. 22 do decreto-lei 431, de 18 de maio de 1938, e 64, do decreto-lei 4.766, de 1.º de outubro de 1942.

Art. 2.º — Regular-se-ão pelo Código de Processo Penal os casos de prisão e de liberdade provisória em todos os crimes previstos no decreto-lei 431, de 18-5-1938 e decreto-lei 4766, de 1-10-1942, ressalvados os delitos previstos na legislação penal militar, ou da competência da justiça militar.

Art. 3.º — Regular-se-ão pelo Código Penal e suspensão condicional da pena e o livramento condicional em todos os crimes previstos pelo decreto-lei 431, de 18-5-1938, decreto-lei 4766, de 1-10-1942 ou quaisquer outras disposições legais que excludam, em tempo de paz, aplicação desses institutos jurídicos.

Art. 4.º — Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, independentemente de re-

Projeto de lei apresentado ontem na Câmara pelo deputado Aliomar Baleeiro, com 60 assinaturas

gumento, revogadas as disposições em contrário.

Legislação citada

Art. 22 do decreto-lei 431, de 18-5-1938: "São inafiançáveis os crimes punidos nesta lei e neles não haverá suspensão da

execução da pena, nem livramento condicional.

Art. 64, do decreto-lei 4766, de 1-10-1942: "Nos crimes definidos nesta lei, não se concederá fiança, suspensão de execução de pena ou livramento condicional".

OUÇA DIARIAMENTE ÀS 18 HORAS

PELA RÁDIO CRUZEIRO DO SUL

O R. PE. ÁLVARO NEGROMONTE

DIARIAMENTE TAMBÉM, ÀS 6 DA MANHÃ

pela Rádio Nacional e às segundas-feiras às 21 horas pela Rádio Cruzeiro do Sul

PROF. EURIPIDES CARDOSO DE MENEZES

Justificação

Justificando o projeto, disse o sr. Aliomar Baleeiro:

"O projeto tem como alvo expurgar do direito positivo resíduos da desmoralizadora legislação fascista de 1937 a 1945. Na impossibilidade de revisão geral da legislação ainda em vigor em tempo de evitar os abusos mais evidentes, como o ocorrido hoje, oferecemos este projeto com o propósito de estender aos crimes da lei de segurança os casos de liberdade provisória, "sursis" e livramento condicional regulados genericamente pelo Código de Processo Penal e pelo Código Penal.

Não temos a veleidade de supor perfeito este projeto, já porque versa matéria estranha às nossas atividades nos últimos anos, já porque não tem outro objetivo senão solicitar as luzes da douta Comissão de Justiça para limpeza do direito mais ligado às liberdades e garantias individuais.

Pedimos, pois, e agradecemos os duros suplementos dos Ilustres colegas da Comissão de Justiça".



FAVELADOS EM APARTAMENTOS em casas populares, foram utilizados apartamentos da Prefeitura, em Dona Castorina

Casa Popular) procurou o sr. Romano no seu gabinete, no Palácio Guanabara. Fora oferecer ajuda ao novo interventor das favelas.

Desse dia em diante, Romano começou a participar de reuniões no Ministério do Trabalho, na Fundação e em outros locais impossíveis de descobrir-se. Estivemos com ele depois de uma das muitas reuniões no gabinete do ministro Segadas Viana.

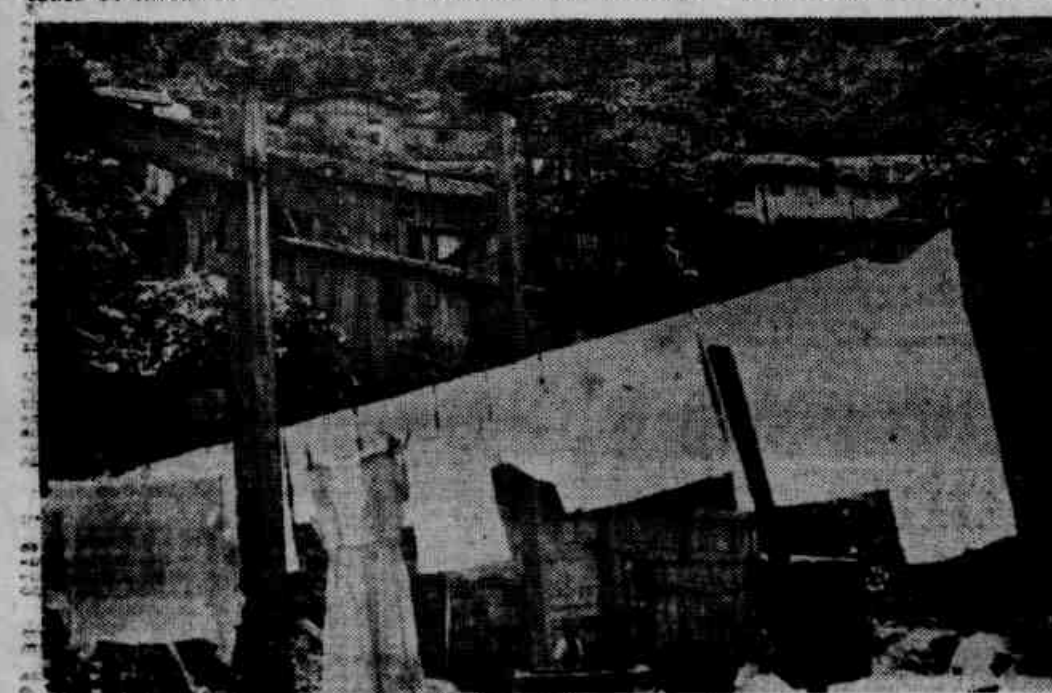
Realmente, dava pena vê-lo por entre aquelas cortinas, metido com gente que discutia sob cortina de fumaça de longas piteiras, falando de favelas sem nunca ter visto uma de perto. Romano estava deslocado, acalorado, sem tempo para as visitas que prometera a todos os favelados.

gadas Viana dirigia uma conspiração petebista contra o prefeito. Todo o alvo em torno das favelas, com muita vaidade pessoal, tinha também o objetivo de tirar da Prefeitura a direção da campanha. Romano começava apoiado, com força, disposto a trabalhar — era preciso tirá-lo do primeiro plano, daí os mirabolantes Cr\$ 20 milhões.

Vieram os longos estudos, as grandes soluções, tudo sob a responsabilidade da Comissão do Bem-Estar Social e Fundação da Casa Popular. Mas Romano não parava, como não parou até hoje.

A grande solução

O PRIMEIRO grande plano consistia no seguinte:



CATACUMBAS Próximo objetivo de Romano

UMA TRADIÇÃO DO NATAL CARIOCA:

Presentes

"WILLMANN, XAVIER"

Pela tradição de uma linha mantida durante dezenas de anos de um comércio altamente reputado pela excelência e qualidade de seus artigos, WILLMANN, XAVIER

COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A. integrou-se na tradição do Natal Carioca como símbolo de garantia dos presentes que portam o seu nome!

• Rádio • Eletrolas • Discos • Decoração elétrica • Aparelhos elétricos de utilidade doméstica

WILLMANN, XAVIER

COMÉRCIO E INDÚSTRIA S. A.

Rua Uruguaiana, 41 — Tel. 43-2830 — Rio

200.000	22	Aristoteles	
200.000	59	Galdino	
200.000	122	Geny Sub-est. de	
200.000	128	Goulart	
200.000	194	Mos	
200.000	297	P. A.	
200.000	393	Reza Ramos	
200.000	308	Camargo	
200.000	401	Barbosa	
200.000	436	Ad	
200.000	444	Avellar	
200.000	488	Elias	
200.000	55	Unidade	
200.000	127	Guilherme	
200.000	164	Santos	
200.000	251	Carola	
200.000	261	Amélia	
200.000	295	Reino	
200.000	492	Osvaldo	
200.000	499	Seares	
200.000	511	Costa	
200.000	575	Araújo	autoristas
200.000	675	Marcelino	100 Gonçalves
200.000	718	Dionísio	100 Almeida
200.000	800	Longalde	100 Vilvoim
200.000	819	João	100 Van
200.000	874	Vassallo	100 Sousa
200.000	919	Pinto	100 Cordeira
200.000	1129	Perceira	
200.000	1147	Marcos	
200.000	1163	Samuel	
200.000	1203	Spencer	
200.000	1369	Bello	
200.000	1419	Melo	
200.000	1442	Direm	
200.000	1490	Valter	
200.000	1613	Costa	
200.000	1667	Frederico	
200.000	1779	Almeida	
200.000	1889	Costa	
200.000	2076	Costa	
200.000	2088	Costa	

UM dos muitos documentos divulgados pela TRIBUNA DA IMPRENSA, e através dos quais se comprovava a participação de elementos da Polícia nos lucros do lenocínio, Aimée Jacinto — hoje em liberdade, em virtude de indulto do presidente da República — transmitia à sua "gerente" Penha uma relação de beneficiários da renda do triste comércio. Em vez de apurar as denúncias e punir os responsáveis, o inquérito instaurado se transformou em verdadeira farsa. Criminosos são apontados como vítimas; convidam-se pobres mulheres, que dependem da polícia para o seu nefasto negócio, a depor em favor dos policiais; e, por fim, arma-se a revoltante cilada que levou à prisão o diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA à prisão.

Não silenciaremos

DESDE ontem, está preso o jornalista Carlos Lacerda, diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA.

Qual o seu crime? Denunciar a participação de policiais na exploração do lenocínio, no Distrito Federal. Divulgar, através destas colunas, as provas da ignóbil indústria. Pedir ao Governo que saneie a Polícia desses elementos de apodrecimento e desmoralização.

Que sofreram, até hoje, os acusados? Ai estão eles, no exercício da função policial, beneficiados pela proteção ostensiva de seus chefes, notadamente do general Ciro Riodense de Resende. O inquérito aberto não chega a qualquer resultado, porque se destina precisamente a acobertar os criminosos, enquanto se negocia, para esse fim, o indulto da meretriz explorada.

O jornalista, sim, este é preso. Ressuscita-se a famigerada Lei de Segurança do tempo da Ditadura, e configura-se, como crime de "injúria ao Poder Público", a denúncia de fatos que envolvem e desmoralizam policiais subornados.

O que se pretende, com essa farsa, é intimidar os que ousem denunciar a corrupção, à espera de que a Nação se disponha a exigir do Governo o cumprimento de seu

dever elementar, que é o de limpar a Polícia dos achacadores, que traficam com a liberdade dos cidadãos e com a carne das escravas brancas.

Quanto a nós, perde a Polícia o seu tempo. Pode o general Ciro Riodense de Resende solidarizar-se com os seus subalternos expostos à execração pública. Pode o delegado Picorelli pôr a serviço dos prevaricadores uma lei fascista, que subsiste em face da insensibilidade da Nação. Não conseguirão calar uma voz que se inspira na Verdade, e que não desertará do seu dever, porque foi este o mandato recebido de milhares de brasileiros.

Enquanto o Chefe de Polícia não limpar os quadros de sua repartição dos prevaricadores e venais, não silenciaremos. Se o Governo decidir-se a cumprir a sua tarefa, estaremos pagos dos sacrifícios que nos forem impostos. Se faltar a esse imperativo da própria dignidade do Poder Público, gritaremos, ainda, gritaremos, sempre, até que, um dia, este país recupere a própria honra, garantindo ao jornalista a liberdade, e conduzindo à cadeia os proxenetas que, nesta hora, desgraçadamente, encarnam a autoridade pública.

TRIBUNA DA IMPRENSA

Ano IV

Rio de Janeiro, terça-feira, 2 de dezembro de 1952

N.º 899



O líder da UDN na Câmara dos Deputados, sr. Afonso Arinos de Melo Franco, exprime sua solidariedade ao jornalista preso. Ao fundo, o deputado Armando Falcão, em palestra com jornalistas

"Mesmo com Mandado Judicial Foi uma Gravíssima Violência"

Em nome da minoria, e sob palmas, Afonso Arinos protesta contra "esse abuso do poder praticado sob o governo do sr. Getúlio Vargas"

"AINDA que a prisão tenha sido feita legalmente, como manda o juiz, no fundo não deixa de ser gravíssima violência a consciência liberal a ordem de um magistrado contra um jornalista que denunciou imoralidades da Polícia".

Com essas palavras, o sr. Afonso Arinos, sob palmas das bancadas de oposição e de boa parte de deputados da maioria, terminou ontem o discurso em que analisou brevemente os antecedentes da prisão de Carlos Lacerda.

Insuficiência das informações

O mandado de prisão foi expedido de surpresa e determinou que as versões mais desconcoradas fossem transmitidas à Câmara.

O sr. Afonso Arinos começou seu discurso dizendo haver tido, juntamente com o sr. Alomar Baleiro, a comunicação de que Carlos Lacerda havia sido detido arbitrariamente, sem qualquer ordem judicial.

Contou o líder udistas haver recebido telefonema da secretária de Carlos Lacerda, com a notícia pura e simples da prisão.

Julgando tratar-se de troço, pediu-lhe que desligasse o telefone para que ele se comunicasse com a redação do jornal.

Tentou a comunicação, mas todos os telefones estavam silenciados. Imaginou, daí, que não se estava preso o diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA, mas a redação teria sido também evacuada.

Estranhou nesse ponto o líder da minoria que a prisão tivesse sido efetuada sem ordem judicial. E era essa a impressão dominante, manifesta-

da pelos srs. Orlando Dantas e Rui Santos.

Foi quando surgiu o sr. Fernando Ferrari com a declaração de que todos estavam equivocados, pois tinha havido mandado judicial.

O mandado misterioso

Se tinha havido mandado, como houve depois, quando foi expedido? O sr. Rui Santos insistiu em apertar o sr. Afonso Arinos, para tentar esclarecer esse aspecto. Porque era sabido que o diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA, logo que intimado a entregar-se, exigiu do policial o instrumento indispensável e o funcionário declarou que não o possuía.

O sr. Ferrari, que estava estranhamente informado de tudo, adiantou que o investigador realmente não levava o mandado judicial. Mas o delegado Picorelli, seu chefe, ordenou-lhe que o conduzisse.

O sr. Rui Santos voltou para contar que o jornalista Carlos Castello Branco assistira à cena da prisão e viu que Carlos Lacerda exigia a ordem por escrito, enquanto o policial confessava não a possuir.

O sr. Arruda Câmara, em nome do PDC, formulou protesto contra a violência, "até prova em contrário", até que se esclarecesse o mistério do mandado judicial.

"A questão permanece muito grave"

Para não alongar a tentativa de esclarecimento do mistério, o sr. Afonso Arinos passou imediatamente a admitir a existência do mandado judicial. E deu outro desenvolvimento ao seu raciocínio:

Temos, assim, que o sr. Carlos Lacerda foi preso em consequência de revelações,

talvez sensacionais, mas seguramente de grande importância social, que veiculou no seu diário, protestando contra a corrupção nos antros da Polícia, que se entregava a uma espécie de comércio na exploração de prostitutas. Esta é a verdade".

E logo a seguir:

"Não sei como, em virtude de que mandado, e por iniciativa de quais advogados, pode um juiz, em defesa da Polícia, mandar deter um jornalista que está acusando exatamente a Polícia".

Era preciso que a Polícia estivesse aparelhada com advogados e houvesse requerido a prisão do jornalista que descreveu e desvendou os escândalos policiais.

Do ponto de vista moral, a questão permanece muito grave. Ainda que processada legalmente, no fundo não deixa de ser gravíssima violência a consciência liberal a ordem de um juiz contra um jornalista que denunciou imoralidades na Polícia. Este o aspecto fundamental.

Exprimo, neste momento, o pensamento do meu partido e da minoria nesta Casa, protestando contra esse abuso do poder praticado sob o governo do sr. Getúlio Vargas".

Com uma salva de palmas a minoria oposicionista, não apenas a UDN, confirmou que o sr. Afonso Arinos falava em seu nome.

"Habeas-corpus"

O sr. Flores da Cunha também fez breve comunicação à Casa sobre a prisão de Carlos Lacerda, anunciando que tomaria a iniciativa de impetrar "habeas-corpus", se o advogado do diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA, por qualquer circunstância, não solicitasse no Judiciário a medida cabível.

OS DEPUTADOS E A LEI FASCISTA

FALANDO às emissoras radiofônicas que mandaram equipes à Divisão de Ordem Política e Social, declararam os deputados:

Danton Coelho — "Vim à polícia visitar um amigo preso e por cuja liberdade muito me empenho".

Flores da Cunha — "A minha solidariedade está toda com Carlos Lacerda, nesta conjuntura. Tratarei na Câmara de conseguir a revogação desse dispositivo legal

que põe em perigo a liberdade de expressão".

Armando Falcão — "Lamento, como amigo, deputado e cidadão, que ainda esteja em vigor uma lei da ditadura que permite atentados desta espécie à liberdade individual".

Aluizio Alves — "Esta é uma lição que o Congresso não deve esquecer. Um fato como este ocorre apenas porque está ainda em vigor uma lei fascista do Estado Novo".



Alomar Baleiro: "O jornalista Carlos Lacerda está na cadeia por haver provado aquilo que todos nós sabemos: a exploração do lenocínio pela polícia".

A Constituição Garante a Liberdade de Imprensa

TEMOS uma Constituição que garante a liberdade de imprensa. Ter isso, a prisão do jornalista Carlos Lacerda é um absurdo, tanto quanto a Lei de Segurança".

Essas declarações foram feitas, ontem, à noite, na Rádio Globo, pelo deputado Rui d'Almeida, convidado do programa "Coluna em Família".

Durante o programa, os srs. Elton Alvaro Moreira, Rubens do Amaral, Raul Brumby e Sérgio de Oliveira focalizaram a prisão do diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA, condenando a atitude do juiz Alcino Pinto Falcão.

Foi transmitida, ainda, uma entrevista do jornalista Carlos Lacerda, gravada no 3.º Distrito Policial, para onde foi levado pela Polícia.

A Rádio Globo recebeu numerosos telefonemas de seus ouvintes, solidários com o diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA.

O Gás aumentou de Preço Economize Gás

Controle o consumo de gás, instalando no seu apartamento um MEDIDOR automático devidamente testado e aprovado pelo Departamento Nac. de Iluminação e Gás. Pedidos e informações pelos telefones: 43-8311 e 43-4167.



O oficial de justiça bicinara da voz de prisão a Carlos Lacerda, em seu gabinete de trabalho

"Está na Cadeia por Provar Aquilo que Todos nós Sabemos"

E' urgente revogar a Lei de Segurança — Repercute na Câmara dos Deputados a prisão do diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA — O discurso de Alomar Baleiro e os apêrtes recebidos

A ESTAS horas, enquanto estamos discutindo aqui na Câmara, um jornalista, o sr. Carlos Lacerda, está na cadeia por provar aquilo que todos nós sabemos — declarou ontem à noite, na Câmara, o deputado Alomar Baleiro.

A atitude do Chefe de Polícia

"Enquanto isto, o escritório do advogado que forneceu os documentos à TRIBUNA DA IMPRENSA foi invadido. O advogado foi obrigado a assinar uma confissão. O delegado Abelardo Luz, de revólver em punho, ameaçou de morte o advogado e, além de quebrar-lhe os móveis do escritório, proclamou depois pelos jornais a sua façanha, gabando-se dela.

E o chefe de polícia, mesmo sem ter conhecimento do fato, apressou-se logo em apoiar a atitude do delegado, equiparando-se portanto com ele".

A culpa do Congresso

Diz-se, ainda, o sr. Alomar Baleiro que, em tudo isso, o Congresso tinha uma boa parcela de culpa, por não haver ainda revogado a Lei de Segurança, com base na qual o jornalista foi preso.

Desde a legislatura passada, esforços haviam sido desenvolvidos por deputados, no sentido de revogá-la. E até hoje ela está em plena vigência.

Lamentava, apenas, que ainda existam juizes que apliquem dispositivos do tempo da ditadura.

"E' uma lei inconstitucional" — declara o deputado Augusto Meira. — "Não é possível que um magistrado possa utilizar-

se de leis contrárias à Constituição para suas sentenças".

Também o Judiciário

exorbita

Declarou mais adiante o deputado Alomar Baleiro que era urgente a tarefa de revogar a Lei de Segurança. Neste sentido, estava enviando à Mesa um projeto de lei (publicado em outro local desta edição).

Em aparte, o sr. Paulo Sarate disse o seguinte: "Nós vivemos aqui a protestar contra violências do Poder Executivo. Devemos protestar também quando as violências partem do Judiciário".

Liberdade de pensamento

O sr. Alomar Baleiro continuou dizendo que era preciso preservar a liberdade de pensamento, a qualquer preço. Ninguém mais do que ele era vítima dessa liberdade, através dos ataques que recebia de grande parte da imprensa, inclusive do jornalista em cuja defesa agora discursava.

"Também eu não me tenho livrado de suas críticas, não raro excessivas. Mas, ninguém pode, honestamente, negar a bravura, pessoal do sr. Carlos Lacerda e o espírito público com que ele se emprega nas suas campanhas".

Solidariedade

Manifestando sua solidariedade ao jornalista preso, apartaram o sr. Baleiro os deputados Nelson Carneiro, Luiz Garcia, Daniel de Carvalho, Flores da Cunha e Benjamin Farah.



O delegado Picorelli tenta justificar-se perante os deputados Flores da Cunha, Armando Falcão e Danton Coelho



O diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA assina a contra-fé do mandado de prisão

APOSTOLADO

HOJE, às 20,30, na Igreja de Santa Margarida Maria, cuja nave seria aberta para esse ato, Carlos Lacerda teria de pronunciar uma conferência cujo tema era o seguinte: "O Apostolado da Opinião Pública".

A conferência fica adiada. Mas, o que ele teria a dizer, a sua prisão diz melhor do que tudo.

CASIMIRAS LINHOS TROPICAIS

Casas HUDDERSFIELD S.A. CASIMIRAS LINHOS E TROPICAIS NACIONAIS E EXTRANGEIROS

RUMOS ANDARAÍAS, 58 (Esquina de Alameda)

AV. MARCHEL FLORIANO, 47

RUA DE CARIÓTIPO, 19

RUA URUGUAIANA, 428 (Esquina de Rua dos Azeites)



ÀS 13 HORAS O JULGAMENTO

SOBRAL FALARA' NO S.T.F.

O ministro Gallotti, relator, aguarda as informações do delegado e do juiz

“APRESENTAREI a julgamento a petição de “habeas-corpus” a qualquer hora da sessão de hoje do Tribunal, desde que tenha recebido, antes, as informações pedidas à Polícia e ao juiz que decretou a prisão preventiva” — disse-nos o ministro Luiz Gallotti, a quem foi distribuída a petição dos advogados Sobral Pinto e Adauto Lúcio Cardoso, em favor de Carlos Lacerda.

A longa petição dos advogados foi entregue, ontem, na secretaria do Supremo Tribunal Federal, às 16 horas. Processada imediatamente foi enviada, a seguir, à residência do presidente do Tribunal, ministro José Linhares, que a despachou designando o relator.

A seguir, com mesma presteza, foram assinados os ofícios dirigidos ao delegado Picorelli e ao juiz Alcino Pinto Falcão, pedindo as necessárias informações sobre a prisão.

Do lado de Picorelli

ESSES ofícios foram entregues ao delegado Picorelli às 19.45, tendo a autoridade recebido pessoalmente, e às 21.15, na residência do juiz, que não se achava em casa. O ofício foi deixado em mãos de pessoa de sua família.

As duas autoridades deverão responder às indagações do Supremo Tribunal ainda hoje, em tempo para o julgamento do “habeas-corpus” na sessão que começa às 13 horas.

O julgamento

O JULGAMENTO da petição de “habeas-corpus” será feito, na sessão de hoje do Supremo Tribunal, que começa normalmente às 13 horas. O julgamento poderá iniciar-se imediatamente após a abertura da sessão, caso o ministro Luiz Gallotti, relator, já esteja de posse das informações pedidas ao delegado Picorelli e ao juiz Pinto Falcão.

O ministro Luiz Gallotti informa que apresentará a petição a julgamento a qualquer hora, desde que tenha recebido, antes, as informações pedidas.

As informações

O JULGAMENTO poderá ser feito mesmo sem a resposta do juiz Pinto Falcão que tem, pela lei, dez dias para atender ao ofício do Supremo. É indispensável, porém, que tenham chegado as informações pedidas à Polícia. Estas deverão constar do envio de todo o processo, com que o Tribunal estará habilitado plenamente a julgar, mesmo sem as informações pedidas ao juiz.

Sobral Pinto falará

O ADOVADO Sobral Pinto fará, perante o Supremo Tribunal Federal, a defesa oral do pedido de “habeas-corpus”.

IMEDIATA REPARAÇÃO



Adauto Lúcio Cardoso

O agravo feito à opinião pública, dizem na petição os advogados Sobral Pinto e Adauto Lúcio Cardoso, assume tais proporções que o Supremo Tribunal Federal deve ter o máximo empenho em tornar imediata a reparação a esta lesão ao pensamento livre do país

— **“A TRANSFORMAÇÃO** por que passou Carlos Lacerda, da posição de testemunha para a de acusado, num inquérito instaurado por força da queixa-crime dada contra terceiro, é um destes casos de teratologia processual que se apresenta como inédito nos annais da crônica forense do Brasil de todos os tempos, desde a Colônia até os dias do presente” — declaram os advogados Heráclito da Fontoura Sobral Pinto e Adauto Lúcio Cardoso no pedido de “habeas-corpus” que impetraram em favor do jornalista Carlos Lacerda, que está preso no quartel da Polícia Militar.

— **“O que assombra, surpreende e revolta neste caso monstruoso é, de um lado, o espírito preconcebido com que, desde o começo, a autoridade coatora vinha conduzindo a queixa para poder nela envolver o jornalista que denunciara, corajosamente, podridões do aparelho policial no que se refere à Polícia de Costumes; e, de outro lado, o sigilo erminoso com que foram escondidas as decisões mais graves, a fim de que, na hora concertada, autoridades policiais, sedentas de vingança, e um magistrado, empolgado pela preocupação de se mostrar independente e destemeroso, pudessem garrotear, em pleno regime constitucional, a liberdade de imprensa, na pessoa de um dos jornalistas mais intrépidos, bravos e corajosos, que a imprensa brasileira já contou em seu seio.**

Histórico dos fatos

Os advogados expõem as circunstâncias que provocaram a prisão de Carlos Lacerda:

— **“Empenhado em contribuir, com o seu esforço denodado,**

para livrar o Departamento Federal de Segurança Pública de elementos corruptos, que desmoralizam e prejudicam a ação da Polícia, sobretudo em matéria de costumes, Lacerda passou a divulgar, no vespertino de que é diretor, uma série de fatos de extrema gravidade, com a indicação precisa dos nomes das autoridades acusadas de improbidade e das circunstâncias em que estavam e estavam atuando, no exercício de suas respectivas funções:

— **“As revelações, pelo seu caráter de individualidade exata e pela sua significação desmoralizante, provocaram escândalo no seio da opinião pública, dos, exemplares do vespertino**

Violências e ameaças

— **“Em vez de se defenderem, pelos meios legais, das acusações formais de que estavam sendo alvo, as autoridades policiais entraram a percorrer o caminho estreito e sinuoso das violências, das ameaças, e da arrogância, rasgando, nas bancas de jornais e nas paredes próximas onde estavam afixados, exemplares do vespertino TRIBUNA DA IMPRENSA, sem que os seus superiores, avisados do abuso e da ilegalidade, se dignassem a tomar a mais leve providência;**

CONCLUI NA PAGINA 10 N.º 12

CONCLUI NA PAGINA 10 N.º 12

“TODA vez que a um libelo argumentado virde responder um serventário da Nação, abespinhado e desabrido, com escavações infectas contra a honra do acusador, podeis estar certos de que assistis ao duelo da calúnia com a probidade”.

RUI BARBOSA

VISITA DE CAFE'

O SR. Café Filho, através do seu oficial de gabinete, o jornalista João Austregesilo de Atyade, enviou ao jornalista Carlos Lacerda a sua solidariedade.

CONCLUI NA PAGINA 10 N.º 13

Solidariedade a Carlos Lacerda

CONTINUAM as manifestações de solidariedade ao jornalista Carlos Lacerda. Durante todo o dia de ontem e na manhã de hoje, sucederam-se as visitas no quarto do Batalhão de Cavalaria (rua Evandro da Veiga) onde está recolhido. Os telegramas chegam de todas as partes.

Nesse movimento de solidariedade, juntam-se entidades civis e pessoas, autoridades e simples cidadãos, associações profissionais e grupos independentes. Os protestos são variados, fugindo à linguagem padronizada. E alguns deixam-se levar pela ironia, como é o caso da sra. Ophelia Picorelli, que diz: “de Picorelli só tenho o nome”, aludindo ao delegado José Picorelli.

A IMPRENSA

Comunica a Federação Nacional dos Jornalistas que dirigiu o seguinte telegrama ao ministro da Justiça:

“A Federação Nacional dos Jornalistas expressa o seu veemente protesto contra a atitude das autoridades policiais, solicitando a prisão de Carlos Lacerda, cujo enquadramento processual, se realmente é o referido caso, foi desviado de delito de imprensa para crime da lei de segurança nacional. Aproveito o ensejo para louvar a digna atitude do senhor ministro, emprestando sua assistência moral ao diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA — (Ass.) José Gomes Talarico, vice-presidente em exercício do jornalista Geraldo Rabe-

CONCLUI NA PAGINA 10 N.º 14



ANTES de entregarem ao Supremo Tribunal a petição de “habeas-corpus”, os advogados Sobral Pinto e Adauto Lúcio Cardoso quiseram dar conhecimento dos seus termos ao jornalista Carlos Lacerda. O sr. Sobral Pinto compareceu, então, ao quartel onde se acha detido o jornalista, apresentando-lhe o documento. No momento em que lia a petição, ao lado do advogado, o jornalista estava acompanhado de um filho e do deputado Armando Falcão.

Revogação até dia 15 da Lei de Segurança

Compromisso do líder Ivo de Aquino apartando o discurso de protesto do senador Hamilton Nogueira contra a prisão de Carlos Lacerda — **“Ilegalidade simulada sob a forma da lei”**

O SR. Hamilton Nogueira discursou ontem no Senado protestando contra a prisão do jornalista Carlos Lacerda. Salientou que era uma “violência contra a liberdade, uma ilegalidade simulada sob a forma da lei”. Fez um apelo para que se apressasse a votação do projeto que define os crimes contra a Segurança do Estado e que se encontra na Comissão de Justiça. Nessa altura, o líder do governo,

sr. Ivo de Aquino, interveio e afirma que apresentará parecer sobre o projeto ainda esta semana e ele será votado antes de 15 de dezembro, nem que seja em regime de urgência.

A nova lei que sairá dentro de breves dias do Senado, conforme promessa do sr. Ivo de Aquino, revogará a Lei de Segurança de 1938, da qual se utilizou a Polícia para prender o jornalista.

VIOLENCIA CONTRA A LIBERDADE

O discurso do sr. Hamilton Nogueira é o seguinte: “A razão de ser da minha presença nesta tribuna, é lamentar, mais uma vez, que certos dispositivos do Estado Novo ainda permanecem em atividade dentro de um regime democrático, de um regime de legalidade, em

que as liberdades públicas devem ser asseguradas. “Toda a cidade sabe que a esta hora o bravo jornalista Carlos Lacerda, uma das personalidades mais fulgurantes da imprensa brasileira, um dos jovens que mais alto têm elevado a dignidade da profissão de jornalista, está preso no Quartel General da Polícia Militar. Por que crime, sr. Presidente? Pelo crime de ter defendido a sociedade brasileira, pelo crime de ter apontado erros, pelo crime de ter procurado expurgar de mais elementos a instituição responsável pela manutenção da ordem.

Carlos Lacerda, de quem tantas vezes tenho discordado abertamente, mas em quem tantas vezes tenho reconhecido o homem capaz de ser o orientador da consciência, não é um homem contemporâneo, foi preso ontem da maneira a mais violenta. Quando digo violenta, sr. Presidente, não quero significar que ele sofreu espancamentos, se bem que isso pudesse ter ocorrido, pois é uma prática infelizmente ainda não afastada do nosso sistema de repressão policial.

Refiro-me à violência mais alta: a violência contra a liberdade, a ilegalidade simulada sob a forma da lei.

Durante o dia, várias vezes tentaram prendê-lo, sem que houvesse um mandado legal. Foi preciso a interferência do sr. ministro da Justiça para que a prisão, na aparência, somente na aparência, se revestisse de características legais. Na aparência, porque o mandamento não nos convence.

Foi preso por ter sido indicado como tendo incorrido na Lei de Segurança e punido porque tinha atacado o governo, a autoridade.

Pergunto, sr. presidente, se

A primeira visita de hoje

A PRIMEIRA pessoa a visitar, hoje, o jornalista Carlos Lacerda, foi o professor Geada. O professor Geada, que é calista, já esteve preso em companhia do brigadeiro Eduardo Gomes e é uma figura muito conhecida no país.

DUTRA SOLIDÁRIO

O DEPUTADO Lopo Coelho visitou, ontem à noite, Carlos Lacerda. Levou, também, o deputado ao jornalista preso o abraço de solidariedade do general Eurico Gaspar Dutra.

GENTE DO POVO

NA manhã que durante todas as horas do dia e da noite se vem verificando a prisão onde se acha o diretor da TRIBUNA DA IMPRENSA, anotou-se a presença de muita gente do povo.

São operários, mulheres humildes, homens modestos, das mais diversas profissões: condutores da Light, motoristas, carpinteiros, soldados, contínuos, serventes — que vão levar ao jornalista o gesto simples de sua solidariedade.

MILITARES

GRANDE tem sido o número de militares do Exército, Marinha e Aeronáutica que acorreram no dia de ontem e na manhã de hoje ao Quartel da Polícia Militar, a fim de solidarizar-se com o jornalista preso.

Generais, coroneis, maiores, tenentes, sargentos e soldados ali estiveram.

TELEGRAMA RECUSADO

O JORNALISTA Donizetti Calheiros, residente à rua Palissandu 293, apartamento 203, levou a uma agência dos Correios e Telegrafos do Flamengo o seguinte telegrama a Carlos Lacerda:

“Minha solidariedade ao bravo confrade e correligionário. Desagrado país em que, em pleno regime constitucional, um representante da Justiça, baseado em lei fascista do Estado Novo, manda para a prisão um jornalista por haver denunciado a corrupção policial na exploração do lenocínio. Abraços”. O funicular do telegrafo, depois de ler o texto desse telegrama, devolveu-o ao expediente, recusando-se a taxa-lo. Sem explicação. Recusou-se simplesmente.

O telegrama não contém nenhuma expressão injuriosa ou ofensiva ao decoro. Expressões como “Estado Novo”, “corrupção policial”, “lei fascista” e “exploração do lenocínio” são empregadas diariamente em artigos, notícias e comentários de jornal. E não são expressões. São coisas que estão por aí, com vários responsáveis a vista. Ou o Telegrama está procurando incorporar-se ao clima de insegurança de que é sintoma a prisão de Carlos Lacerda ou o funicular é homem tímido, pobre “barnabé” temeroso de incorrer nas iras dos que consideram crime lutar para limpar a Polícia da corrupção e da exploração do lenocínio.

Também o juiz recebeu apoio

O JUIZ Epaminondas Pontes foi ontem prestar calorosa solidariedade ao juiz da 24.ª Vara Criminal, que decretou a prisão preventiva do diretor desta Tribuna. As 13 horas, foi ao gabinete do colega e disse que não queria comemorar os trabalhos de ontem sem felicitações. Não pudera apoiá-lo na véspera, disse, porque o telefone estava sempre ocupado.

O juiz Epaminondas decretou, por sua vez, a prisão preventiva do sr. João Lowndes. A sua decisão foi analisada em artigo do mesmo jornalista e foi, também, derrubada por decisão do Tribunal, que considerou “habeas-corpus” ao sr. Lowndes.

OUTRO JUIZ

O juiz Geraldo Ascoli, da comarca de Mangaratiba, no Estado do Rio, visitou ontem o jornalista Carlos Lacerda e ofereceu-se para assinar, juntamente com os srs. Adauto Lúcio Cardoso e Sobral Pinto, o pedido de “habeas-corpus”.

Se amanhã você encontrar em branco o espaço da crônica de Rafael Correia de Oliveira, do Osório Borba, do Pedro Dantas, do Raimundo Magalhães Junior, do deputado Raul Pilla, do Benedito Mergulhão, do Thiago de Melo, pode ficar certo: todos estão sob a influência da lei da Polícia especialmente convocada para silenciar os jornalistas.

O REDATOR DE PLANTÃO

HOJE ÀS 13 HORAS

no
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL
começará o julgamento do
HABEAS-CORPUS
para
CARLOS LACERDA
impetrado pelos advogados Sobral Pinto e Adauto Lúcio Cardoso

“A comunidade e as meninas de Nossa Senhora das Graças estão rezando pelo seu benfeitor. Madre Maria Teresa do Espírito Santo”.